

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

立法會輔助部門

通告

(招聘編號: Rec03/2019)

茲公佈，立法會輔助部門以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇）五個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本會輔助部門定於二零二一年一月十日、一月十七日及一月二十四日為參加上述開考的准考人舉行甄選面試，時間為二十分鐘，考試地點為澳門南灣湖畔立法會前地立法會大樓。

參加甄選面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料，以及與其有關的其他重要資訊，將於二零二零年十二月二十三日張貼於澳門南灣湖畔立法會前地立法會大樓地下。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在立法會網頁 (<http://www.al.gov.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>) 查閱。

二零二零年十二月十五日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aviso

(Concurso de Rec03/2019)

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o provimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 2019, a entrevista de selecção do concurso supra-referido, com a duração de 20 minutos, terá lugar nos dias 10, 17 e 24 de Janeiro de 2021, no Edifício da Assembleia Legislativa, na Praça da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora da entrevista de selecção dos candidatos, bem como outras informações do seu interesse serão afixadas no dia 23 de Dezembro de 2020 no rés-do-chão do Edifício da Assembleia Legislativa, na Praça da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau, podendo ser consultadas no local indicado, durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas da Assembleia Legislativa (<http://www.al.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 15 de Dezembro de 2020.

A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

個人資料保護辦公室

名單

為履行有關給予私人及私人機構財政資助的經第293/2018號行政長官批示修改後的第54/GM/97號批示，以及按照財政局第003/DAIJ/DIFP/2019號傳閱公函附件一的格式，個人資料保護辦公室現公佈二零二零年第四季度的資助名單：

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2018, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, e de acordo com o modelo definido no anexo 1 do ofício-circular n.º 003/DAIJ/DIFP/2019 da Direcção dos Serviços de Finanças, vem o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
陳雅婷 Chen Ya Ting	27/10/2020	\$ 6,837.50	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».
黃鏡源 Wong Keang Un	27/10/2020	\$ 7,200.00	“青年善用餘暇計劃2020”實習津貼。 Concessão do subsídio de estágio para o programa «Ocupação de Jovens em Férias 2020».

二零二零年十二月十四日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 14 de Dezembro de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

禮賓公關外事辦公室

名單

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
禮賓公關外事辦公室第一職階二等高級技術員
(資訊範疇)

禮賓公關外事辦公室以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員(資訊範疇)一個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本辦出現的職缺,經二零一九年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告,現公佈最後成績名單如下:

合格的投考人:

名次	姓名	最後成績
1.º	劉季良 7411XXXX.....	73.46
2.º	龍擎峰 5173XXXX.....	71.77
3.º	趙承恩 1242XXXX.....	70.24
4.º	黃康寧 7442XXXX.....	69.69
5.º	周挺發 5117XXXX.....	69.27
6.º	羅俊強 7366XXXX.....	68.83
7.º	李建輝 1351XXXX.....	64.79

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Lista

Regime de gestão uniformizada — Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, no Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2019:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Lao, Kuai Leong 7411XXXX.....	73,46
2.º	Long, Keng Fong 5173XXXX.....	71,77
3.º	Chio, Seng Ian 1242XXXX.....	70,24
4.º	Wong, Hong Neng 7442XXXX.....	69,69
5.º	Chao, Teng Fat 5117XXXX.....	69,27
6.º	Lo, Chon Keong 7366XXXX.....	68,83
7.º	Lei, Kin Fai 1351XXXX.....	64,79

名次	姓名	最後成績	Ordem	Nome	Classificação final
8.º	何敏慧	5148XXXX..... 64.31			
9.º	葉家明	5198XXXX..... 64.05	8.º	Ho, Man Wai	5148XXXX..... 64,31
10.º	馮艷如	5200XXXX..... 63.63 a)	9.º	Ip, Ka Meng	5198XXXX 64,05
11.º	施明亮	5160XXXX..... 63.63 a)	10.º	Fong, Im U	5200XXXX 63,63 a)
12.º	朱耀文	5109XXXX..... 62.97	11.º	Si, Meng Leong	5160XXXX..... 63,63 a)
13.º	戴天就	5173XXXX..... 62.90	12.º	Chu, Io Man	5109XXXX..... 62,97
14.º	伍漢強	5089XXXX..... 62.55	13.º	Tai, Tin Chao	5173XXXX..... 62,90
15.º	陳志美	5171XXXX..... 62.20	14.º	Ng, Hon Keong	5089XXXX 62,55
16.º	黃鴻儒	1414XXXX..... 61.92	15.º	Chan, Chi Mei	5171XXXX..... 62,20
17.º	鄭潤財	5146XXXX..... 61.83	16.º	Huang, Hongru	1414XXXX..... 61,92
18.º	徐秉誠	5135XXXX..... 61.41	17.º	Cheang, Ion Choi	5146XXXX..... 61,83
19.º	麥錦卓	5106XXXX..... 60.27	18.º	Choi, Peng Seng	5135XXXX 61,41
20.º	梁偉棋	5164XXXX..... 59.77	19.º	Mak, Kam Cheok	5106XXXX 60,27
21.º	陳嘉興	1241XXXX..... 58.70	20.º	Leong, Wai Kei	5164XXXX..... 59,77
22.º	鄭澤泓	5161XXXX..... 56.15	21.º	Chan, Ka Heng	1241XXXX 58,70
23.º	羅逸豪	1238XXXX..... 55.98	22.º	Cheang, Chak Wang	5161XXXX..... 56,15
			23.º	Lo, Iat Hou	1238XXXX 55,98

備註(合格的投考人):

a) 得分相同,按第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

被除名的投考人:

姓名	備註
陳日欣	7397XXXX b)
陳偉基	5163XXXX b)
鄭焯晉	5173XXXX b)
方逸鏗	5186XXXX b)
許松濤	1253XXXX b)
許海波	1325XXXX b)
楊健偉	5191XXXX b)
高泉盛	1511XXXX b)
梁華坤	7382XXXX b)
盧志明	5117XXXX b)
吳家傑	5167XXXX b)
蘇奕欽	1330XXXX b)
溫俊敏	5121XXXX b)
黃冠豪	1352XXXX b)
黃雅鳳	1330XXXX b)
胡俊鴻	5210XXXX b)

備註(被除名的投考人):

b) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法

Observação para os candidatos aprovados:

a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Candidatos excluídos:

Nome	Nota
Chan, Iat Ian	7397XXXX b)
Chan, Wai Kei	5163XXXX b)
Cheang, Kueng Chon	5173XXXX b)
Fong, Iat Hang	5186XXXX b)
Hoi, Chong Tou	1253XXXX b)
Hoi, Hoi Po	1325XXXX b)
Ieong, Kin Wai	5191XXXX b)
Kou, Chun Seng	1511XXXX b)
Leong, Wa Kuan	7382XXXX b)
Lou, Chi Meng	5117XXXX b)
Ng, Ka Kit	5167XXXX b)
Sou, Iek Iam	1330XXXX b)
Wan, Chon Man	5121XXXX b)
Wong, Kun Hou	1352XXXX b)
Wong, Nga Fong	1330XXXX b)
Wu, Chon Hong	5210XXXX b)

Observação para os candidatos excluídos:

b) Por terem faltado à entrevista de selecção, nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016,

規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政長官二零二零年十二月十四日的批示認可)

二零二零年十二月三日於禮賓公關外事辦公室

典試委員會：

主席：禮賓公關外事辦公室副主任 唐偉良

正選委員：經濟局顧問高級技術員 高錦超

身份證明局顧問高級技術員 何迪昕

(是項刊登費用為 \$5,312.00)

com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2020).

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 3 de Dezembro de 2020.

O Júri:

Presidente: Tong Wai Leong, coordenador-adjunto do GPRPAE.

Vogais efectivos: Kou Kam Chio, técnico superior assessor da DSE; e

Ho Tek Ian, técnico superior assessor da DSI.

(Custo desta publicação \$ 5 312,00)

市 政 署

公 告

第21/DGF/2020號公開諮詢

為市政署轄下地點設置自助飲品/食品販賣機

按照二零二零年十一月二十七日市政署市政管理委員會決議，現就“為市政署轄下地點設置自助飲品/食品販賣機”進行公開諮詢。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索閱有關諮詢章程及承投規則；亦可登入本署網頁 (<http://www.iam.gov.mo>) 免費下載。如有意競投者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二一年一月七日中午十二時正。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門元伍仟圓正（\$5,000.00），臨時保證金

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncio

Consulta Pública n.º 21/DGF/2020

«Instalação de máquinas de venda automática de bebidas/comidas ligeiras nos locais sob gestão do IAM»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, concedida no dia 27 de Novembro de 2020, se acha aberta a consulta pública para a «Instalação de máquinas de venda automática de bebidas/comidas ligeiras nos locais sob gestão do IAM».

O programa da consulta e o caderno de encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, como também ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 7 de Janeiro de 2021. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 5 000,00

可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交、或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回市政署財務處出納以換取正式收據。因提供擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

是次公開諮詢之開標日期定於二零二一年一月八日上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。

此外，本署安排於二零二零年十二月二十八日上午十時，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）舉行公開解釋會。

二零二零年十二月十一日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

(cinco mil patacas). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação de cauções sob a forma de garantia bancária constituem encargos do concorrente.

O acto público da consulta realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 8 de Janeiro de 2021.

O IAM organizará uma sessão pública de esclarecimento no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 28 de Dezembro de 2020.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 11 de Dezembro de 2020.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

法律及司法培訓中心

公告

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將經二零二零年十一月四日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登開考通告的第六屆進入法院及檢察院法官團編制的培訓課程及實習錄取試的投考人臨時名單張貼於南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈18樓法律及司法培訓中心，以供在辦公時間內查閱（週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），並上載於本中心網頁www.cfjj.gov.mo以供瀏覽。

二零二零年十二月十五日於法律及司法培訓中心

典試委員會主席 Manuel Marcelino Escovar Trigo

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 18.º andar, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 horas e as 13,00 horas, e as 14,30 horas e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 horas e as 13,00 horas, e as 14,30 horas e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica deste CFJJ — www.cfjj.gov.mo — a lista provisória dos candidatos ao concurso para admissão ao sexto curso e estágio de formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 4 de Novembro de 2020.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 15 de Dezembro de 2020.

O Presidente do Júri, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

通告

第六屆為進入法院及檢察院
司法官團編制的培訓課程及實習錄取試

Aviso

*Concurso para admissão ao sexto curso e estágio de
formação para ingresso nos quadros das magistraturas
judicial e do Ministério Público*

茲公佈，因應委員的告知並按照第六屆為進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習錄取試典試委員會主席於二零二零年十二月四日的批示，宣告存在法務局局長劉德學及檢察院助理檢察長馬翊須迴避的情況，並於二零二零年十二月十四日先後批准檢察院助理檢察長米萬英及中級法院法官何偉寧提出的自行迴避申請，上述各人均為經二零二零年十一月四日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登開考通告的第六屆進入法院及檢察院司法官團編制的培訓課程及實習錄取試的典試委員會成員，典試委員會改由以下成員組成：

主席：

教學委員會主席及法律及司法培訓中心主任 Manuel
Marcelino Escovar Trigo。

常設成員：

法律及司法培訓中心副主任 鄭渭茵；

行政法務司司長辦公室顧問 張少雄；

第一審法院院長 姚穎珊。

非常設成員：

中級法院法官 唐曉峰；

檢察院主任檢察官 黎裕豪。

二零二零年十二月十五日於法律及司法培訓中心

教學委員會主席 Manuel Marcelino Escovar Trigo

(是項刊登費用為 \$2,085.00)

Faz-se público que, por despachos do presidente do júri do concurso para admissão ao sexto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, de 4 de Dezembro de 2020, em sequência de comunicação dos membros, foi declarada a existência de impedimentos de Ma Iek, procuradora-adjunta do Ministério Público, e de Liu Dexue, director dos Serviços de Assuntos de Justiça, e bem assim, em 14 de Dezembro de 2020, foram deferidos os pedidos de escusa apresentados, sucessivamente, por Mai Man Ieng, procurador-adjunto do Ministério Público, e por Ho Wai Neng, juiz do Tribunal de Segunda Instância, todos membros do júri do concurso para admissão ao sexto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 4 de Novembro de 2020, passando o júri a ser constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

Manuel Marcelino Escovar Trigo, presidente do Conselho Pedagógico e director do CFJJ.

Membros permanentes:

Cheng Wai Yan Tina, subdirectora do CFJJ;

Cheong Sio Hong, assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

Io Weng San, presidente dos Tribunais de Primeira Instância;

Membros não permanentes:

Tong Hio Fong, juiz do Tribunal de Segunda Instância;

Lai U Hou, delegado coordenador do Ministério Público.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 15 de Dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho Pedagógico, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 2 085,00)

財 政 局**三十日告示**

茲公佈，現有孔繁婷，申請本局前確定委任人員首席顧問高級技術員許志國的死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償。如有人士認為具權利領取上述津貼，應由本告示在《澳門

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Édito de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Hong Fan Teng requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento de Hoi Chi Kuok, que foi técnico superior assessor principal, de nomeação definitiva destes Serviços, devem

特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二零年十二月十一日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

todos os que se julgam com direito à percepção dos referidos subsídios, requerer a esta Direcção de Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零二零年七月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Julho de 2020

說明 Descriptivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino		合共 Total
	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	
期初結餘 Saldo inicial					
本月收入 Recebimentos do mês :					
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 5,592,272,168.11	\$ 6,892,272,168.11	\$ 4,891,457,175.78	\$ 4,891,457,175.78	\$ 11,783,729,343.89
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 1,300,000,000.00	\$ 7,215,262,724.60	\$ 4,891,457,175.78	\$ 6,210,069,800.33	\$ 13,425,331,524.93
合計 Soma					
本月支出 Pagamentos do mês :					
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 2,258,386,412.52	\$ 6,645,326,412.52	\$ 4,581,118,073.65	\$ 4,945,224,756.37	\$ 11,590,551,168.89
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 4,386,940,000.00	\$ 569,936,312.08	\$ 364,106,682.72	\$ 1,264,844,043.96	\$ 4,751,046,682.72
期末結餘 Saldo final					
合計 Soma					
期末結餘					
Desenvolvimento do saldo final					
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	\$ 1,318,082,844,951.03	\$ 1,245,004,305,624.89	\$ 1,245,004,305,624.89	\$ 1,245,004,305,624.89	\$ 73,078,539,326.14
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos	-	-	\$ 17,302,967.44	-	\$ 17,302,967.44
c) 稅務執行 Execucões fiscais	-	-	\$ 107,317,512.33	-	\$ 107,317,512.33
d) 原匯金 Cauções	-	-	\$ 1,009,986,494.00	-	\$ 1,009,986,494.00
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de participação/Apoio pecuniários	-	-	\$ 3,665,989.00	-	\$ 3,665,989.00
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas	-	-	\$ 9,108,706.05	-	\$ 9,108,706.05
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais	-	-	-	\$ 771,702,495.34	\$ 771,702,495.34
h) 其他資產性活動 Outras operações activas	-	-	-	\$ 7,147,280.00	\$ 7,147,280.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$106,698,523.50元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$106 698 523,50.

二零二零年十二月十一日於財政局

司庫活動組代組長 黃小芬

公共會計廳代廳長 譚麗霞

局長 谷光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Dezembro de 2020.

A Chefe do SOT, substituta, Wong Sio Fan.

A Chefe do DCP, substituta, Tam Lai Ha.

O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Avisos

第025/2020-AMCM號通告

Aviso n.º 025/2020-AMCM

事項：保險監察——“中國太平保險（澳門）股份有限公司”——重新公佈獲准經營的保險項目

Assunto: Supervisão Seguradora — Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A. — Republicação dos Ramos de Seguro Autorizados a Explorar

根據經第21/2020號法律修訂的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》（下稱《保險業務法律制度》）第三條第二款及第十條第二款b項的規定，澳門金融管理局具權限以通告訂定保險人及再保險人獲准經營的保險項目。

Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho («Regime jurídico da actividade seguradora»), na redacção dada pela Lei n.º 21/2020, compete à AMCM estabelecer os ramos de seguro que as seguradoras ou resseguradoras estão autorizadas a explorar por aviso.

基此，根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第九條第一款a項以及《保險業務法律制度》第十條第二款a項的規定，澳門金融管理局行政管理委員會議決如下：

Assim, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regime jurídico da actividade seguradora, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau delibera no sentido de:

一、中國太平保險（澳門）股份有限公司獲准在澳門特別行政區經營以下一般保險的保險項目：

1. A Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A é autorizada a explorar os ramos gerais a seguir discriminados na Região Administrativa Especial de Macau:

- （人身及工作）意外；
- 疾病（短期保險）；
- 車輛；
- 鐵路車輛；
- 航空器；
- 船舶；
- 貨運；
- 火災及自然現象；
- 對（各種）保險標的物造成之損害；
- 汽車民事責任；
- 航空器民事責任；
- 船舶民事責任；
- 一般民事責任；
- 信用（商業風險）；
- 保證；
- 各種財務損失；
- 法律保護。

- Acidentes (pessoais e de trabalho);
- Doença (seguro de curto prazo);
- Veículos terrestres;
- Material circulante ferroviário;
- Aeronaves;
- Embarcações;
- Transporte de carga;
- Incêndio e elementos da natureza;
- Danos aos objectos seguros (diversos);
- Responsabilidade civil de veículos automóveis;
- Responsabilidade civil de aeronaves;
- Responsabilidade civil de embarcações;
- Responsabilidade civil geral;
- Crédito (riscos comerciais);
- Fianças;
- Perdas financeiras diversas;
- Protecção jurídica.

二、本通告自公佈翌日起生效。

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年十一月二十六日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 26 de Novembro de 2020.

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$2,832.00)

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 2 832,00)

第026/2020-AMCM號通告

Aviso n.º 026/2020-AMCM

事項：保險監察——“澳門保險股份有限公司”——重新公佈獲准經營的保險項目

Assunto: Supervisão Seguradora — Companhia de Seguros de Macau, S.A. — Republicação dos Ramos de Seguro Autorizados a Explorar

根據經第21/2020號法律修訂的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》(下稱《保險業務法律制度》)第三條第二款及第十條第二款b項的規定，澳門金融管理局具權限以通告訂定保險人及再保險人獲准經營的保險項目。

Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho («Regime jurídico da actividade seguradora»), na redacção dada pela Lei n.º 21/2020, compete à AMCM estabelecer os ramos de seguro que as seguradoras ou resseguradoras estão autorizadas a explorar por aviso.

基此，根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第九條第一款a項以及《保險業務法律制度》第十條第二款a項的規定，澳門金融管理局行政管理委員會議決如下：

Assim, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regime jurídico da actividade seguradora, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau delibera no sentido de:

一、澳門保險股份有限公司獲准在澳門特別行政區經營以下一般保險的保險項目：

1. A Companhia de Seguros de Macau, S.A. é autorizada a explorar os ramos gerais a seguir discriminados na Região Administrativa Especial de Macau:

——(人身及工作)意外；

— Acidentes (pessoais e de trabalho);

——疾病(短期保險)；

— Doença (seguro de curto prazo);

——車輛；

— Veículos terrestres;

——航空器；

— Aeronaves;

——船舶；

— Embarcações;

——貨運；

— Transporte de carga;

——火災及自然現象；

— Incêndio e elementos da natureza;

——對(各種)保險標的物造成之損害；

— Danos aos objectos seguros (diversos);

——汽車民事責任；

— Responsabilidade civil de veículos automóveis;

——航空器民事責任；

— Responsabilidade civil de aeronaves;

——一般民事責任；

— Responsabilidade civil geral;

——保證；

— Fianças;

——各種財務損失；

— Perdas financeiras diversas;

——法律保護。

— Protecção jurídica.

二、本通告自公佈翌日起生效。

二零二零年十一月二十六日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$2,606.00)

第027/2020-AMCM號通告

事項：保險監察——“忠誠澳門保險股份有限公司”——重新公佈獲准經營的保險項目

根據經第21/2020號法律修訂的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》(下稱《保險業務法律制度》)第三條第二款及第十條第二款b項的規定，澳門金融管理局具權限以通告訂定保險人及再保險人獲准經營的保險項目。

基此，根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第九條第一款a項以及《保險業務法律制度》第十條第二款a項的規定，澳門金融管理局行政管理委員會議決如下：

一、忠誠澳門保險股份有限公司獲准在澳門特別行政區經營以下一般保險的保險項目：

- (人身及工作)意外；
- 疾病(短期保險)；
- 車輛；
- 航空器；
- 船舶；
- 貨運；
- 火災及自然現象；
- 對(各種)保險標的物造成之損害；
- 汽車民事責任；
- 航空器民事責任；
- 一般民事責任；
- 保證；
- 各種財務損失；
- 法律保護。

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Monetária de Macau, aos 26 de Novembro de 2020.

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 2 606,00)

Aviso n.º 027/2020-AMCM

Assunto: Supervisão Seguradora — Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A. — Republicação dos Ramos de Seguro Autorizados a Explorar

Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho («Regime jurídico da actividade seguradora»), na redacção dada pela Lei n.º 21/2020, compete à AMCM estabelecer os ramos de seguro que as seguradoras ou resseguradoras estão autorizadas a explorar por aviso.

Assim, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regime jurídico da actividade seguradora, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau delibera no sentido de:

1. A Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A. é autorizada a explorar os ramos gerais a seguir discriminados na Região Administrativa Especial de Macau:

- Acidentes (pessoais e de trabalho);
- Doença (seguro de curto prazo);
- Veículos terrestres;
- Aeronaves;
- Embarcações;
- Transporte de carga;
- Incêndio e elementos da natureza;
- Danos aos objectos seguros (diversos);
- Responsabilidade civil de veículos automóveis;
- Responsabilidade civil de aeronaves;
- Responsabilidade civil geral;
- Fianças;
- Perdas financeiras diversas;
- Protecção jurídica.

二、本通告自公佈翌日起生效。

二零二零年十一月二十六日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

第028/2020-AMCM號通告

事項：保險監察——“巴郡保險公司”——重新公佈獲准經營的保險項目

根據經第21/2020號法律修訂的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》(下稱《保險業務法律制度》)第三條第二款及第十條第二款b項的規定，澳門金融管理局具權限以通告訂定保險人及再保險人獲准經營的保險項目。

基此，根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第九條第一款a項以及《保險業務法律制度》第十條第二款a項的規定，澳門金融管理局行政管理委員會議決如下：

一、巴郡保險公司獲准在澳門特別行政區經營以下一般保險的保險項目：

- (人身及工作)意外；
- 疾病(短期保險)；
- 貨運；
- 火災及自然現象；
- 對(各種)保險標的物造成之損害；
- 一般民事責任；
- 保證；
- 各種財務損失；
- 法律保護。

二、本通告自公佈翌日起生效。

二零二零年十一月二十六日於澳門金融管理局

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Monetária de Macau, aos 26 de Novembro de 2020.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

Aviso n.º 028/2020-AMCM

Assunto: Supervisão Seguradora – Berkshire Hathaway Specialty Insurance Company – Republicação dos Ramos de Seguro Autorizados a Explorar

Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho («Regime jurídico da actividade seguradora»), na redacção dada pela Lei n.º 21/2020, compete à AMCM estabelecer os ramos de seguro que as seguradoras ou resseguradoras estão autorizadas a explorar por aviso.

Assim, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regime jurídico da actividade seguradora, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau delibera no sentido de:

1. A Berkshire Hathaway Specialty Insurance Company é autorizada a explorar os ramos gerais a seguir discriminados na Região Administrativa Especial de Macau:

- Acidentes (pessoais e de trabalho);
- Doença (seguro de curto prazo);
- Transporte de carga;
- Incêndio e elementos da natureza;
- Danos aos objectos seguros (diversos);
- Responsabilidade civil geral;
- Fianças;
- Perdas financeiras diversas;
- Protecção jurídica.

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Monetária de Macau, aos 26 de Novembro de 2020.

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$2,368.00)

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 2 368,00)

處罰決定之公示通告

澳門金融管理局向羅炳勁（持中華人民共和國護照，編號：EE089xxxx及中華人民共和國居民身份證，編號：xxxxxx20000104283X）提起第016/2020號違法行為程序，因被訴人於二零一九年一月十四日至六月十七日期間，在未經許可以下，以慣常及營利方式，在澳門從事向第三人批給貸款的金融業務，故違反了經七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第二條第一款、第十七條第一款b)項以及第十九條第一款以及二月二十六日第15/83/M號法令第二條、第六條及第十三條的規定，現以告示方式，通知被訴人，經濟財政司司長於二零二零年十一月二十四日行使第181/2019號行政命令授予的權力，在二零二零年十一月三日第213/2020-CA號建議書上就載有本決定理據的澳門金融管理局行政管理委員會二零二零年十月二十二日的第856/CA號決議作出批示，在違法行為程序結束時，向上述被訴人科處\$100,000.00（十萬澳門元）的罰款，以及於兩份本澳報章上公佈科處罰款的附加制裁。

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十九條的規定，被訴人可自告示刊登之日起計十五日內，就處罰決定向經濟財政司司長提出聲明異議。

此外，根據《行政程序法典》第四十一條第二款、第一百四十五條第二款b)項及第一百五十五條第二款的規定，得於告示刊登之日起計六十日內，就上述決定向行政長官提出任意訴願。

根據十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款b)項及第三款、第二十六條第二款b)項以及十月四日第52/99/M號法令第十六條的規定，對處罰決定，得於告示刊登之日起計六十日內，向行政法院提出司法上訴。

倘沒有就決定提出申訴，則立即執行處罰決定；及

Notificação Edital de Decisão Sancionatória

Tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 016/2020 pela Autoridade Monetária de Macau, a Luo Bingjin, titular do Passaporte da República Popular da China n.º EE089xxxx e do Bilhete de Identidade de Residente da República Popular da China n.º xxxxxx20000104283X, por exercício ilegal, em Macau, de actividades financeiras que envolvem a concessão de crédito a terceiros, com carácter habitual e intuito lucrativo, no período compreendido entre 14 de Janeiro e 17 de Junho de 2019, sem para tal estar autorizado, o que constitui violação dos artigos 2.º, n.º 1, 17.º, n.º 1, alínea b), e 19.º, n.º 1, todos do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, bem como, entre outros, dos artigos 2.º, 6.º e 13.º todos do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro, correm éditos, notificando o autuado que, no uso dos poderes delegados pela Ordem Executiva n.º 181/2019, por despacho do Ex.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, datado de 24 de Novembro de 2020, aposto sobre a Proposta n.º 213/2020-CA, de 3 de Novembro de 2020, que carreu a Deliberação n.º 856/CA, de 22 de Outubro de 2020, do Conselho de Administração da AMCM, que contém os fundamentos desta decisão, foi aplicada na conclusão do referenciado processo de infracção uma multa de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) ao supra-identificado autuado, bem como foi aplicada a sanção acessória de publicitação da aplicação desta multa em dois jornais locais.

Destá decisão sancionatória cabe reclamação para o Secretário para a Economia e Finanças a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação destes éditos, nos termos do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Destá decisão cabe, ainda, recurso hierárquico facultativo para o Chefe do Executivo, a interpor no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação destes éditos, nos termos do constante do n.º 2 do artigo 41.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, e do n.º 2 do artigo 155.º todos do CPA.

Esta decisão é susceptível de recurso contencioso, a interpor para o Tribunal Administrativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação dos éditos, nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 25.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º ambos do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro.

Esta decisão sancionatória é de execução imediata, caso esta não seja impugnada; e

違法者應自處罰之決定被確定之日起十日內到澳門士多烏拜斯大馬路1號A東曦閣地下(澳門金融學會旁)的澳門金融管理局出納處繳交罰款(正常辦公時間為星期一至四9:00至13:00及14:30至17:45, 星期五9:00至13:00及14:30至17:30)。倘逾期不繳, 將根據《金融體系法律制度》第一百三十五條第二款及十月四日第52/99/M號法令第十七條的規定, 將本卷宗轉交稅務執行處進行強制徵收。

二零二零年十二月三日於澳門金融管理局

行政管理委員會:

代主席: 李可欣

委員: 黃立峰

(是項刊登費用為 \$3,148.00)

A referida multa é de pagamento voluntário dispondo o infractor de 10 (dez) dias, a contar da data em que se tornar definitiva a decisão sancionatória, para proceder à sua liquidação na tesouraria da AMCM, sita na Av. de Sidónio Pais, n.º 1 – A, Edifício Tung Hei Kok, r/c – Macau, durante o horário normal de expediente (de segunda-feira a quinta-feira, da parte da manhã das 9,00 às 13,00 horas, e da parte da tarde das 14,30 às 17,45 horas, e na sexta-feira da parte da manhã das 9,00 às 13,00 horas, e da parte da tarde das 14,30 às 17,30 horas), sem o que o processo será remetido à Repartição de Execuções Fiscais para cobrança coerciva, conforme decorre do n.º 2 do artigo 135.º do RJSF e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Dezembro de 2020.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente, substituta, *Lei Ho Ian*.

Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 3 148,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲公佈, 為填補澳門保安部隊事務局編制內技術員職程第一職階二等技術員資訊(網絡基礎建設)範疇三個職缺, 以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺, 經二零二零年四月一日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定, 將澳門保安部隊事務局專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試(筆試)成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄(查閱時間: 週一至週四上午九時至下午五時四十五分; 週五上午九時至下午五時三十分), 並上載於澳門保安部隊網頁 (<http://www.fsm.gov.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零二零年十二月九日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$1,462.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica das Forças de Segurança de Macau — <http://www.fsm.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de informática (infra-estruturas de redes), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 1 de Abril de 2020.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 9 de Dezembro de 2020.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

名單

Lista

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》(EMFSM) 第一百六十三條第四款d) 項之規定，刊登有關二零二零年十二月二十三日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈關於開設治安警察局普通職程及音樂職程之警長升級課程錄取考試，經治安警察局局長於二零二零年十二月十五日確認的最後評核名單如下：

1. 合格者：

普通職程

職級	編號	姓名	最後分數	排名
副警長	165980	黃佑麗	9.5	1
"	240960	梁東芳	9.4	2
"	107910	黃雪紅	9.4	3
"	161940	霍金鳳	9.4	4
"	330920	梁冬花	9.4	5
"	104951	謝建東	9.4	6
"	199961	廖鏡祺	9.4	7
"	218941	陳兆海	9.4	8
"	326930	庄桂林	9.4	9
"	116941	樓小龍	9.3	10
"	294971	甘敏兒	9.3	11
"	145961	彭志強	9.3	12
"	180920	黃健好	9.2	13
"	364921	林志豪	9.2	14
"	200951	戴兆賢	9.2	15
"	144951	譚德亮	9.2	16
"	301921	潘敬鏞	9.2	17
"	289931	鄭偉明	9.2	18
"	236971	吳榮彬	9.2	19
"	173920	梁翠碧	9.1	20
"	113941	李國雄	9.1	21
"	141951	梁炳峰	9.1	22
"	242971	鄭少波	9.1	23
"	129961	周磊洋	9.1	24
"	220971	梁子康	9.1	25
"	250960	鄭儉慶	9.1	26
"	262961	李志強	9.1	27
"	253971	鄭建邦	9.0	28
"	220930	李少冰	9.0	29

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), vigente, publica-se a lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira ordinária e carreira de músicos do Corpo de Polícia da Segurança Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 52, II Série, de 23 de Dezembro de 2020, por homologação do comandante do CPSP, de 15 de Dezembro de 2020:

1. Candidatos aptos:

Carreira ordinária

Posto	Número	Nome	Classificação final	Número de ordem
Subchefe	165 980	Vong Iao Lai	9,5	1
»	240 960	Leong Tong Fong.....	9,4	2
»	107 910	Wong Sut Hong.....	9,4	3
»	161 940	Fok Kam Fong	9,4	4
»	330 920	Leong Tong Fa	9,4	5
»	104 951	Che Kin Tong.....	9,4	6
»	199 961	Lio Keang Kei.....	9,4	7
»	218 941	Chan Sio Hoi.....	9,4	8
»	326 930	Chong Kuai Lam	9,4	9
»	116 941	Lao Sio Long.....	9,3	10
»	294 971	Kam Man I	9,3	11
»	145 961	Pang Chi Keung.....	9,3	12
»	180 920	Vong Kin Hou.....	9,2	13
»	364 921	Lam Chi Hou	9,2	14
»	200 951	Tai Sio In	9,2	15
»	144 951	Tam Tak Leong.....	9,2	16
»	301 921	Pun King Lim	9,2	17
»	289 931	Kuong Wai Meng.....	9,2	18
»	236 971	Ng Weng Pan.....	9,2	19
»	173 920	Leong Choi Pec	9,1	20
»	113 941	Lei Kuok Hong	9,1	21
»	141 951	Leong Peng Fong.....	9,1	22
»	242 971	Cheang Sio Po.....	9,1	23
»	129 961	Chao Loi Ieong.....	9,1	24
»	220 971	Leong Chi Hong.....	9,1	25
»	250 960	Cheang Kim Heng.....	9,1	26
»	262 961	Lei Chi Keong.....	9,1	27
»	253 971	Cheang Kin Pong	9,0	28
»	220 930	Lei Sio Peng	9,0	29

職級	編號	姓名	最後分數	排名	Posto	Número	Nome	Classificação final	Número de ordem
副警長	298951	麥雄添.....	9.0	30					
"	247971	梁益雄.....	9.0	31	Subchefe	298 951	Mak Hong Tim	9,0	30
"	105001	周健龍.....	9.0	32	»	247 971	Leung Ricardo Hung....	9,0	31
"	384921	羅禮鵬.....	9.0	33	»	105 001	Chao Kin Long	9,0	32
"	236921	李敬養.....	8.9	34	»	384 921	Lo Lai Pang.....	9,0	33
"	168971	鄭浩剛.....	8.9	35	»	236 921	Lei Keng Ieong	8,9	34
"	165940	謝美琮.....	8.6	36	»	168 971	Chiang Ho Kong.....	8,9	35
"	239960	周樹清.....	8.5	37	»	165 940	Tse Mei Keng	8,6	36
"	165961	伍嘉輝.....	8.5	38	»	239 960	Chao Su Cheng	8,5	37
"	207981	杜穎恆.....	8.5	39	»	165 961	Ng Ka Fai.....	8,5	38
					»	207 981	To Weng Hang	8,5	39

音樂職程

職級	編號	姓名	最後分數	排名	Posto	Número	Nome	Classificação final	Número de ordem
副警長	216983	李榕渭.....	8.4	1					
"	271083	陳倩盈.....	8.1	2	Subchefe	216 983	Lei Iong Wai.....	8,4	1
"	156093	鄭毓皓.....	8.0	3	»	271 083	Chan Sin Ieng.....	8,1	2
					»	156 093	Cheang Iok Hou	8,0	3

2. 不合格者:

普通職程

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
副警長	262971	謝春暖	j)	Subchefe	262 971	Che Chon Nun	j)
"	115941	鄧國偉	j)	»	115 941	Tang Kuok Wai	j)
"	235951	趙敏盛	j)	»	235 951	Chio Man Seng	j)
"	146931	吳明兒	b)	»	146 931	Ng Meng I	b)
"	133910	余婉芬	f)	»	133 910	Se Un Fan	f)
"	220941	區達洪	j)	»	220 941	Ao Tat Hong	j)
"	157911	劉志鴻	a)	»	157 911	Lao Chi Hong	a)
"	118921	鄭超偉	a)	»	118 921	Cheang Chio Wai	a)
"	196941	徐志文	j)	»	196 941	Choi Chi Man	j)
"	267971	曾國靜	j)	»	267 971	Chang Kuok Cheng	j)
"	112951	鄭偉強	j)	»	112 951	Cheang Wai Keong	j)
"	256951	劉彥良	j)	»	256 951	Lao In Leong	j)
"	178951	郭偉建	j)	»	178 951	Kuok Wai Kin	j)
"	260961	鄭華輝	j)	»	260 961	Li Leung Antonio	j)
"	133931	秦子祥	a)	»	133 931	Chun Chi Cheung	a)
"	322930	布月明	j)	»	322 930	Pou Teresa	j)
"	187941	黃家峰	a)	»	187 941	Wong Ka Fong	a)
"	208941	趙敏泳	a)	»	208 941	Chio Man Weng	a)
"	101001	廖榮祖	j)	»	101 001	Lio Weng Chou	j)
"	272931	鍾錦進	h)	»	272 931	Chong Kam Chon	h)
"	221961	楊華雄	j)	»	221 961	Ieong Wa Hong	j)
"	166940	梁美珍	g)	»	166 940	Leong Mei Chan	g)

Carreira de músicos

2. Candidatos não aptos:

Carreira ordinária

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
副警長	191941	黃國仔	a)				
"	143961	鍾偉光	b)	Subchefe	191 941	Wong Kuok U	a)
"	243971	李錦添	j)	»	143 961	Chung Wai Kwong	b)
"	109941	呂國樑	j)	»	243 971	Lei Kam Tim	j)
"	276951	葉浩坤	j)	»	109 941	Loi Kuok Leong	j)
"	270971	陳文輝	j)	»	276 951	Ip Hou Kuan	j)
				»	270 971	Chan Man Fai	j)

被淘汰項目：

- a) 跨牆；
- b) 跳遠；
- c) 橫樑；
- d) 引體上升；
- e) 仰臥起坐（腹部測試）；
- f) 掌上壓；
- g) 跳高；
- h) 80公尺；
- i) “谷巴”測試；
- j) 放棄；
- k) 沒有參加體能測試。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條之規定，投考者可自本名單公布之日起計五日內向保安司司長提起上訴。

二零二零年十二月十四日於治安警察局

典試委員會：

主席：警司 容仕培

委員：警司 紀華錨

副警司 蘇得勝

（是項刊登費用為 \$6,965.00）

通告

批示：47/CPSP/2020P

根據第34/2018號行政法規第五條第四款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第188/2019號保安司司長批示中第四款所賦予之權限，本人決定：

一. 將本人經轉授而獲得之權限轉授予治安警察局副局長，副警務總監編號109960，伍素萍，該等權限記載於所述批示第

Itens reprovados:

- a) Muro;
- b) Salto em comprimento;
- c) Pórtico;
- d) Flexões de braços;
- e) Flexões de tronco à frente (abdominais);
- f) Extensão de braços;
- g) Salto em altura;
- h) 80 metros;
- i) Teste «Cooper»;
- j) Desistência;
- k) Não ter participado na prova física.

Nos termos definidos no artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de cinco dias, contados da data da sua publicação, para o Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança.

Corpo de Polícia da Segurança Pública, aos 14 de Dezembro de 2020.

O Júri:

Presidente: Iong Si Pui, comissário.

Vogais: Kei Wa Nao, comissário; e

Sou Tak Sen, subcomissário.

(Custo desta publicação \$ 6 965,00)

Aviso

Despacho: 47/CPSP/2020P

Nos termos do artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e da competência conferida pelo n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 188/2019, determino:

1. São subdelegadas na segundo-comandante, superintendente n.º 109 960, Ng Sou Peng, do Corpo de Polícia de Segurança

一、(一) (1), 一、(一) (2), 一、(一) (5), 一、(一) (6),
一、(二) (1), 一、(二) (3), 一、(二) (4), 一、(三) (2),
一、(三) (5), 二、(一), 二、(二), 二、(三), 二、(四), 二、
(五), 二、(六)及二、(七)款, 計有:

一、(一) (1) 簽署任用書;

一、(一) (2) 授予職權及接受宣誓;

一、(一) (5) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關
補償、短期無薪假, 以及就累積年假申請作出決定;

一、(一) (6) 簽署計算及結算治安警察局人員服務時間的
文件, 並將有關文件送交澳門保安部隊事務局;

一、(二) (1) 批准治安警察局人員及其家屬前往衛生局範
圍內運作的健康檢查委員會作檢查;

一、(二) (3) 批准治安警察局工作人員參加在澳門特別行
政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動;

一、(二) (4) 批准在治安警察局內擔任職務的所有人員的
年假累積, 並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局;

一、(三) (2) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資
訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明, 但法律另有規定者除
外;

一、(三) (5) 按照內部運作資金限制, 批准取得資產及勞
務;

二、(一) 作出第6/2004號法律第八條及第十二條第二款所
指之行為;

二、(二) 作出第6/2004號法律第十一條第一款所指之行
為;

二、(三) 作出第5/2003號行政法規第三十八條第二款所指
之行為;

二、(四) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於
澳門特別行政區逗留之申請作出決定;

二、(五) 就有關來自中國內地之中國居民的居留許可申請
作出決定;

二、(六) 就有關居留許可之續期申請作出決定;

二、(七) 基於獲批准居留許可之利害關係人之資料或申請
而對該等許可之廢止事宜作出決定。

二. 對行使現轉授予的權限而作出的行為, 得提起必要訴
願。

Pública, as competências que me foram subdelegadas, e a que
se referem os n.ºs 1. I) (1), 1. I) (2), 1. I) (5), 1. I) (6), 1. 2) (1), 1. 2)
(3), 1. 2) (4), 1. 3) (2), 1. 3) (5), 2. I), 2. 2), 2. 3), 2. 4), 2. 5), 2. 6) e 2. 7)
do referido despacho, designadamente:

1. I) (1) Assinar os diplomas de provimento;

1. I) (2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso
de honra;

1. I) (5) Conceder licença especial, ou atribuir a compensa-
ção prevista em caso de renúncia, licença sem vencimento de
curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias;

1. I) (6) Assinar documentos comprovativos de contagem e
liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores
do CPSP, remetendo à DSFSM a respectiva documentação;

1. 2) (1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do
CPSP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam
no âmbito dos Serviços de Saúde;

1. 2) (3) Autorizar a participação de trabalhadores do CPSP
em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras activi-
dades semelhantes, quando realizados na Região Administra-
tiva Especial de Macau;

1. 2) (4) Autorizar, relativamente a todo o pessoal que presta
serviço no CPSP, decidir sobre a acumulação de férias, dando
disso conhecimento à Direcção de Serviços das Forças de Segur-
rança de Macau;

1. 3) (2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de
certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão
dos excepcionados por lei;

1. 3) (5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo
com os limites do fundo de maneo interno;

2. I) A prática dos actos previstos nos artigos 8.º e 12.º, n.º 2,
da Lei n.º 6/2004;

2. 2) A prática dos actos previstos no artigo 11.º, n.º 1, da
Lei n.º 6/2004;

2. 3) A prática dos actos previstos no artigo 38.º, n.º 2, do
Regulamento Administrativo n.º 5/2003;

2. 4) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada,
trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;

2. 5) Decidir sobre os pedidos da autorização de residência
dos chineses provenientes da China continental;

2. 6) Decidir sobre todos os pedidos de renovação de autori-
zação de residência;

2. 7) Decidir sobre a revogação da autorização de residência
quando esta resulte de informação ou pedido do respectivo in-
teressado.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subde-
legadas cabe recurso hierárquico necessário.

三. 獲轉授權人自二零二零年十二月二日起在本轉授權範圍內所作的行為, 予以追認。

四. 廢止公佈於二零二零年六月二十四日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組之二零二零年六月九日第 30/CPSP/2020P 號批示。

五. 在不妨礙第三款規定的情況下, 本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年十二月七日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$3,862.00)

3. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 2 de Dezembro de 2020.

4. É revogado o Despacho n.º 30/CPSP/2020P, de 9 de Junho de 2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 24 de Junho de 2020.

5. Sem prejuízo do disposto no número 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 7 de Dezembro de 2020.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 3 862,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零二零年九月二十三日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》的公告, 有關以審查文件及有限制方式進行晉級開考, 以填補司法警察局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階首席刑事技術輔導員九缺, 合格投考人的最後成績名單如下:

合格投考人:	分
1.º 梁穎冬.....	69.69
2.º 溫柳寧.....	69.00
3.º 張健康.....	68.74
4.º 林雪環.....	67.90
5.º 施艷紅.....	67.20
6.º 呂永新.....	66.57
7.º 岑海珊.....	65.87
8.º 鄭志豪.....	65.54
9.º 何浩揚.....	64.66

根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條之規定, 投考人可在本名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零二零年十二月二日批示認可)

二零二零年十一月十六日於司法警察局

典試委員會:

主席: 副局長 陳堅雄

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos candidatos aprovados ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico de criminalística principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 23 de Setembro de 2020:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Liang Yingdong.....	69,69
2.º Wan Lao Neng.....	69,00
3.º Cheong Kin Hong.....	68,74
4.º Lam Sut Wan.....	67,90
5.º Shi Yanhong.....	67,20
6.º Loi Weng San.....	66,57
7.º Sam Hoi San.....	65,87
8.º Cheang Chi Hou.....	65,54
9.º Ho Hou Ieong.....	64,66

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro de 2020).

Polícia Judiciária, aos 16 de Novembro de 2020.

O Júri:

Presidente: Chan Kin Hong, subdirector.

委員：廳長 趙德欽

司法警察學校校長 孫錦輝

(是項刊登費用為 \$2,005.00)

公告

根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、第4/2017號法律修改的第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規，以及第35/2020號行政法規之規定，現通過以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階首席刑事偵查員十三缺。

上述開考通告張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，並上載於本局網頁內。開考報名表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

二零二零年十二月十四日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$1,065.00)

通告

按照二零二零年十一月三十日保安司司長批示，並根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、第4/2017號法律修改的第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規，以及第35/2020號行政法規之規定，司法警察局現通過以考核方式進行對外開考，取錄合格者進行實習，以填補本局人員編制內法證高級技術員職程之第一職階二等法證高級技術員（電子證據範疇）六缺。

一、方式、期限及有效期

本對外開考以考核方式進行。開考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

Vogais: Chio Tak Iam, chefe de departamento; e

Suen Kam Fai, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 2 005,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020, 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 35/2020, para o preenchimento de treze lugares de investigador criminal principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizado no sítio da *internet* desta Polícia. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição em concurso é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Polícia Judiciária, aos 14 de Dezembro de 2020.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 065,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Novembro de 2020, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020, 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e 35/2020, se encontra aberto o concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência de estágio, com vista ao preenchimento de seis lugares de técnico superior de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico superior de ciências forenses, do grupo de pessoal do quadro da Polícia Judiciária:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

二、投考條件

在報名期限結束前，符合以下要件的人士均可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 成年；
- c) 具備電腦法證、網絡安全、電腦犯罪調查、資訊保安、計算機科學、軟件工程或其他與擔任職務相關的範疇的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位；
- d) 具備任職能力；
- e) 身體健康及精神健全。

三、投考方式

投考人須填寫第264/2017號行政長官批示核准的《開考報名表》（格式三，可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載），並連同下列文件於指定期限及辦公時間內（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分）親身到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心報名，投考人可透過本局網頁www.pj.gov.mo預約報考時間。

投考人應提交下列文件：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作核對）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）（須出示正本作核對）；
- c) 經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》（格式四，可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載），須附同相關證明文件副本；
- d) 倘投考人具有職業補充培訓課程或專業資格的證明文件，應遞交證明文件副本（須出示正本作核對）；
- e) 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenchem os seguintes requisitos:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Sejam maiores;
- c) Estejam habilitados com licenciatura ou equivalente em informática forense, cibersegurança, investigação de crimes informáticos, segurança informática, ciências de computador ou engenharia de *software*, ou em outra área relevante para as funções a exercer, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura;
- d) Detenham a capacidade profissional;
- e) Detenham a aptidão física e mental.

3. Formalização de candidatura

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação da Ficha de Inscrição em Concurso, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (modelo 3, pode ser comprada na Imprensa Oficial ou obtida através de *download* na página electrónica da mesma: www.io.gov.mo), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, com os documentos abaixo indicados, dentro do prazo fixado e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau. O candidato pode fazer a marcação prévia através da página electrónica desta Polícia: www.pj.gov.mo.

Os candidatos devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (apresentação do original para confirmação);
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso) (apresentação do original para confirmação);
- c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (modelo 4, pode ser comprado na Imprensa Oficial ou obtido através de *download* na página electrónica da mesma: www.io.gov.mo), devidamente preenchida e assinada pelo candidato, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;
- d) Cópias dos documentos comprovativos da formação profissional complementar ou das habilitações profissionais caso detenham (apresentação do original para confirmação);
- e) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos

聯繫性質、職級年資、公職年資，參加開考所需的工作表現評核及職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有a)、b)、d)及e)項所指的證明文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

四、職務內容

二等法證高級技術員(電子證據範疇)之主要工作：

- a) 收集、檢驗和鑑定物證、電子證據、並出具鑑定文書；
- b) 審核檢驗方法及結果，並確保鑑定結論準確無誤；
- c) 應司法機關的要求，解釋鑑定文書的內容；
- d) 就案件相關的技術問題提供專業意見；
- e) 重大或疑難案件犯罪現場勘查方面的技術指導和分析工作；
- f) 研發新技術和引進使用新的儀器、設備；
- g) 建立、實施和持續改進質量管理體系；
- h) 推行信息化管理工作；
- i) 培訓法證範疇的人員；
- j) 在技術層面指導法證技術員的工作；
- k) 執行上級指派的其他與法證相關的工作；
- l) 按上級安排有需要時提供輪值工作。

五、薪俸、權利及福利

第一職階二等法證高級技術員之薪俸點為附於第17/2020號法律附表二之薪俸索引表之460點，享有公職一般制度規定的權利及福利。

根據第17/2020號法律之附表二，實習法證高級技術員可獲得薪俸索引表之440點報酬。如已屬公務員，倘原薪俸高於該薪俸點，則根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律之規定，維持原職薪俸。

anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e formação profissional.

Os candidatos, sendo vinculados aos serviços públicos, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Incumbe ao técnico superior de ciências forenses de 2.ª classe (área de provas electrónicas):

- a) Proceder à recolha, análise e peritagem de provas materiais e electrónicas, bem como emitir documentos relativos à peritagem;
- b) Verificar os métodos e resultados da análise, bem como garantir a precisão das conclusões da peritagem;
- c) Dar explicações sobre o conteúdo dos documentos relativos à peritagem a pedido dos órgãos judiciais;
- d) Emitir pareceres profissionais sobre assuntos de natureza técnica relativos a processos;
- e) Dar orientações a nível técnico e proceder à análise no âmbito da inspecção ao local do crime em casos graves ou complexos;
- f) Explorar novas técnicas e introduzir a utilização de novos aparelhos e equipamentos;
- g) Criar e implementar um sistema de gestão de qualidade, bem como proceder à sua melhoria contínua;
- h) Promover as acções de gestão informatizada;
- i) Efectuar a formação do pessoal da área de ciências forenses;
- j) Orientar, a nível técnico, as acções dos técnicos de ciências forenses;
- k) Executar as demais tarefas relativas às ciências forenses que lhe sejam superiormente atribuídas;
- l) Prestar trabalho, por turnos quando for necessário, organizado pelo superior.

5. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 460 da tabela indiciária de vencimento constante do Mapa 2 da Lei n.º 17/2020 e usufrui os direitos previstos no regime geral da função pública.

O técnico superior de ciências forenses estagiário vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimento constante do Mapa 2 da Lei n.º 17/2020, tratando-se de funcionário, mantendo o vencimento de origem se este for superior a este índice, nos termos da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017.

六、甄選方法

根據第36/2020號行政法規之規定，錄取參加實習法證高級技術員的實習的開考，包括下列甄選方法，且每一甄選方法均為淘汰制：

- 知識考試；
- 心理評估；
- 甄選面試。

七、甄選方法的目的

知識考試為不超過三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，且旨在評核投考人是否具備與入職所需學歷水平相應的一般知識及相關職務的專門知識。

心理評估是採用心理學的技術評估投考人的能力、性格特徵及勝任力，以確定其是否適合擬擔任的職務。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

八、實習

實習為期至少一年，包括理論培訓及為期至少八個月的實踐培訓兩個階段。

理論培訓的共同教學內容應包括下列學科：

- (一) 憲法及基本法；
- (二) 刑法概論；
- (三) 刑法訴訟法概論；
- (四) 公職法律制度及司法警察局組織規則；
- (五) 刑事偵查；
- (六) 職業道德。

法證高級技術員（電子證據範疇）理論培訓的教學內容尚包括下列學科：

- (一) 進階電腦法理鑑證；
- (二) 應用程式電腦法理鑑證；
- (三) 進階流動電話設備法理鑑證；

6. Métodos de selecção

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, os métodos de selecção a adoptar no concurso de admissão aos estágios para técnicos superiores de ciências forenses estagiários são os seguintes, sendo cada método de carácter eliminatório:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação psicológica;
- Entrevista de selecção.

7. Objectivos dos métodos de selecção

A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com uma duração não superior a três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, visando avaliar se o candidato possui conhecimentos gerais correspondentes ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira e os conhecimentos específicos no âmbito das funções a desempenhar.

Avaliação psicológica — avaliação, mediante o recurso a técnicas psicológicas, das capacidades, características de personalidade e competências dos candidatos, no sentido de determinar a sua adequação às funções a desempenhar.

Entrevista de selecção — determinação e avaliação da adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

8. Estágio

O estágio para técnicos superiores de ciências forenses tem a duração mínima de um ano e compreende duas fases, uma de formação teórica e outra de formação prática, que tem a duração mínima de oito meses.

Os conteúdos pedagógicos comuns da formação teórica devem contemplar as seguintes disciplinas:

- 1) Constituição e Lei Básica;
- 2) Noções de Direito Penal;
- 3) Noções de Direito Processual Penal;
- 4) Regime Jurídico da Função Pública e Normas Estatutárias da Polícia Judiciária;
- 5) Investigação Criminal;
- 6) Deontologia Profissional.

Os conteúdos pedagógicos da formação teórica de técnicos superiores de ciências forenses da área de provas electrónicas contemplam, ainda, as seguintes disciplinas:

- 1) Peritagem Informática — Nível Avançado;
- 2) Peritagem Informática em Aplicações;
- 3) Peritagem em Equipamentos de Telemóvel — Nível Avançado;

(四) 進階網絡及資訊安全；

(五) 互聯網及網絡法理鑑證；

(六) 有關電腦及網絡犯罪的法規；

(七) 報告書製作。

實習將以淘汰形式並按照《第一屆實習法證高級技術員（電子證據範疇）的實習規章》進行。

參加實習的實習員的最後名次，按理論培訓及實踐培訓兩個階段中取得評分的算術平均數定出，該平均數以0至100分表示，得分低於50分的實習員被淘汰。

上述實習規章可於辦公時間內到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心參閱，或瀏覽本局網頁www.pj.gov.mo。

九、 評分制度

第一項甄選方法：知識考試——50%；

第二項甄選方法：心理評估——10%；

第三項甄選方法：甄選面試——40%。

各項甄選方法均屬淘汰性質。

在知識考試及甄選面試中取得的成績均以0分至100分表示，得分低於50分者，即被淘汰。

心理評估的成績以“非常適宜”、“十分適宜”、“適宜”、“尚屬適宜”及“不適宜”表示，分別相當於100分、80分、60分、40分及0分，被評為“不適宜”的投考人，即被淘汰。

最後成績為在各項甄選方法中得分按開考通告所定的加權算術平均數，並將以0分至100分表示，最後成績中得分低於50分者，即被淘汰。各項甄選方法合格之投考人，將依其於最後成績名單中的名次，並按開考通告所定空缺數目獲錄取參加實習。

如投考人得分相同，則按第36/2020號行政法規《司法警察局特別職程人員的招聘、甄選及培訓》第十二條規定的優先條件排序。

4) Cibersegurança e Segurança Informática — Nível Avançado;

5) Peritagem na *Internet* e nas Redes;

6) Diplomas Legais em Matéria de Crimes Informáticos e Cibernéticos;

7) Elaboração de Relatórios.

O estágio, de carácter eliminatório, segue as disposições constantes do Regulamento do 1.º Estágio para técnico superior de ciências forenses estagiário (Área de provas electrónicas).

A ordenação final dos estagiários que frequentem o estágio é efectuada de acordo com a média aritmética das classificações obtidas nas fases de formação teórica e de formação prática, sendo esta média aritmética expressa numa escala de 0 a 100 valores, e sendo excluídos os estagiários com classificação inferior a 50 valores.

O Regulamento do Estágio acima referido encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, dentro do horário de expediente, ou disponibilizado na página electrónica: www.pj.gov.mo.

9. Sistema de classificação

1.º método de selecção: Prova de conhecimentos – 50%;

2.º método de selecção: Avaliação psicológica – 10%;

3.º método de selecção: Entrevista de selecção – 40%.

Cada método de selecção é de carácter eliminatório.

Os resultados obtidos na prova de conhecimentos e na entrevista profissional são classificados de 0 a 100, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação média inferior a 50 valores.

O resultado obtido na avaliação psicológica é classificado de «Favorável Preferencialmente», «Muito Favorável», «Favorável», «Favorável com Reservas» e «Não Favorável», correspondendo-lhes as classificações de 100, 80, 60, 40 e 0 valores, respectivamente, sendo excluídos os candidatos a quem tenha sido atribuída a menção de «Não Favorável».

A classificação final resulta da média aritmética ponderada, definida no aviso de abertura do concurso, das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, adopta-se a escala de 0 a 100 valores, sendo excluídos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 50 valores na classificação final. A admissão ao estágio dependerá da aprovação em todos os métodos de selecção, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação obtida na lista de classificação final e de acordo com o número de lugares indicado no aviso de abertura.

Em caso de igualdade na classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as disposições constantes do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, Recrutamento, selecção e formação do pessoal das carreiras especiais da Polícia Judiciária.

十、公佈名單

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼於澳門友誼大馬路 823 號司法警察局大樓地下行政輔助中心，並上載到本局網頁 www.pj.gov.mo。上述名單的張貼及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後將公佈於《澳門特別行政區公報》。

十一、考試範圍

11.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

11.2 第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；

11.3 澳門公職法律制度：

第 18/2018 號法律及第 62/98/M 號法令修改的第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》。

11.4 司法警察局法規：

第 14/2020 號法律修改的第 5/2006 號法律——司法警察局；

第 35/2020 號行政法規——司法警察局的組織及運作；

第 17/2020 號法律——司法警察局特別職程制度；

第 32/98/M 號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；

第 36/2020 號行政法規——司法警察局特別職程人員的招聘、甄選及培訓。

11.5 第 4/2020 號法律修改的第 11/2009 號法律《打擊電腦犯罪法》；

11.6 第 13/2019 號法律《網絡安全法》；

11.7 第 35/2019 號行政法規《網絡安全委員會、網絡安全事故預警及應急中心及網絡安全監管實體》；

11.8 刊登於二零二零年五月十三日第二十期第二組澳門特別行政區公報之《網絡安全——管理基準規範》及《網絡安全——事故預警、應對及通報規範》；

11.9 電腦及流動設備法理鑑證的相關知識；

10. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória, definitiva e classificativa são afixadas no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizadas na página electrónica da Polícia Judiciária, www.pj.gov.mo, sendo publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

11. Programa das provas

11.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

11.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;

11.3 Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e pela Lei n.º 18/2018;

11.4 Legislação relativa à Polícia Judiciária:

— Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020 — Polícia Judiciária;

— Regulamento Administrativo n.º 35/2020 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

— Lei n.º 17/2020 — Regime das carreiras especiais da Polícia Judiciária;

— Decreto-Lei n.º 32/98/M — As atribuições, competências e organização interna da Escola da Polícia Judiciária;

— Regulamento Administrativo n.º 36/2020 — Recrutamento, selecção e formação do pessoal das carreiras especiais da Polícia Judiciária.

11.5 Lei n.º 11/2009, alterada pela Lei n.º 4/2020 — Lei de combate à criminalidade informática;

11.6 Lei n.º 13/2019 — Lei da cibersegurança;

11.7 Regulamento Administrativo n.º 35/2019 — Comissão para a Cibersegurança, Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança e entidades de supervisão de cibersegurança;

11.8 Regulação de padrões de gestão da cibersegurança e Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança, publicadas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 20, II Série, de 13 de Maio de 2020;

11.9 Conhecimento relativo à peritagem informática e equipamentos móveis;

11.10 電腦法理鑑證檢驗工具（包括電腦軟件及硬件）及其使用的知識；

11.11 網絡及電腦犯罪趨勢及相關的知識；

11.12 互聯網、物聯網、區塊鏈、及暗網的運作原理、各項通訊協議及技術；

11.13 網絡及資訊安全的知識；

11.14 電腦網絡的設置、管理及設備應用的知識；

11.15 操作系統、數據庫、雲計算、大數據、人工智能的知識；

11.16 編寫電子證據範疇建議書、報告書、專業技術意見書等公文書。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範疇內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。

十二、適用法例

本開考由第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、第4/2017號法律修改的第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規及第35/2020號行政法規規範。

十三、注意事項

投考人所遞交之資料只作本局是次招聘用途，並將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

十四、典試委員會之組成

根據第36/2020號行政法規第四條第四款（五）項之規定，典試委員會之組成如下：

主席：廳長 陳思晶

正選委員：處長 龍漢威

代處長 何永堅

候補委員：顧問高級技術員 謝嘉健

顧問高級技術員 黃健

二零二零年十二月十一日於司法警察局

局長 薛仲明

（是項刊登費用為 \$16,024.00）

11.10 Conhecimento de instrumentos para inspeção de peritagem informática (incluindo *software* e *hardware* informáticos) e o seu uso;

11.11 Conhecimento relacionado com tendência de crimes informáticos e nas redes;

11.12 Princípio de funcionamento da *internet*, *internet* das coisas, *blockchain* e *dark web*, protocolos de comunicações e técnicas;

11.13 Conhecimento das redes e segurança informática;

11.14 Conhecimento de configuração de rede informática, gestão e uso de equipamentos;

11.15 Conhecimento do sistema operacional, base de dados, computação em nuvem, megadados e inteligência artificial;

11.16 Elaboração de propostas, informações e pareceres técnicos profissionais, e outros instrumentos públicos.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem qualquer nota ou registo pessoal e sem anotações).

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 17/2020, dos Regulamentos Administrativos n.º 36/2020, 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e 35/2020.

13. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da protecção de dados pessoais».

14. Composição do júri

Nos termos da alínea 5) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Chan Si Cheng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Long Hon Wai, chefe de divisão; e

Ho Weng Kin, chefe de divisão, substituto.

Vogais suplentes: Che Ka Kin, técnico superior assessor; e

Wong Kin, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 11 de Dezembro de 2020.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 16 024,00)

按照二零二零年十一月三十日保安司司長批示，並根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、第4/2017號法律修改的第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規，以及第35/2020號行政法規之規定，司法警察局現通過以考核方式進行對外開考，取錄合格者進行實習，以填補本局人員編制內法證技術員職程之第一職階二等法證技術員（電子證據範疇）八缺。

一、方式、期限及有效期

本對外開考以考核方式進行。開考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

二、投考條件

在報名期限結束前，符合以下要件的人士均可投考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

b) 成年；

c) 具備電腦法證、網絡安全、電腦犯罪調查、資訊保安、計算機科學、軟件工程或其他與擔任職務相關的範疇的副學士文憑或同等學歷，又或該等範疇的高等專科學位；

d) 具備任職能力；

e) 身體健康及精神健全。

三、投考方式

投考人須填寫第264/2017號行政長官批示核准的《開考報名表》（格式三，可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載），並連同下列文件於指定期限及辦公時間內（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分）親身到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心報名，投考人可透過本局網頁www.pj.gov.mo預約報考時間。

投考人應提交下列文件：

a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作核對）；

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Novembro de 2020, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020, 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e 35/2020, se encontra aberto o concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência de estágio, com vista ao preenchimento de oito lugares de técnico de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico de ciências forenses, do grupo de pessoal do quadro da Polícia Judiciária:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenchem os seguintes requisitos:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Sejam maiores;

c) Estejam habilitados com diploma de associado ou equivalente, ou grau de bacharel, em informática forense, cibersegurança, investigação de crimes informáticos, segurança informática, ciências de computador ou engenharia de *software*, ou em outra área relevante para as funções a exercer;

d) Detenham a capacidade profissional;

e) Detenham a aptidão física e mental.

3. Formalização de candidatura

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação da Ficha de Inscrição em Concurso, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (modelo 3, pode ser comprada na Imprensa Oficial ou obtida através de *download* na página electrónica da mesma: www.io.gov.mo), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, com os documentos abaixo indicados, dentro do prazo fixado e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau. O candidato pode fazer a marcação prévia através da página electrónica desta Polícia: www.pj.gov.mo.

Os candidatos devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido (apresentação do original para confirmação);

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）（須出示正本作核對）；

c) 經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》（格式四，可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載），須附同相關證明文件副本；

d) 倘投考人具有職業補充培訓課程或專業資格的證明文件，應遞交證明文件副本（須出示正本作核對）；

e) 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、公職年資，參加開考所需的工作表現評核及職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有a)、b)、d)及e)項所指的證明文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

四、職務內容

二等法證技術員（電子證據範疇）之主要工作：

- a) 收集、檢驗和鑑定物證、電子證據、並出具鑑定文書；
- b) 應司法機關的要求，解釋鑑定文書的內容；
- c) 就案件相關的技術問題提供專業意見；
- d) 協助重大或疑難案件的犯罪現場勘查和取證工作；
- e) 維護儀器設備；
- f) 確保和維持質量管理體系的正常運作；
- g) 負責保存檢材及樣本，並確保其安全、完整及保密；
- h) 執行上級指派的其他與法證相關的工作；
- i) 按上級安排有需要時提供輪值工作。

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso) (apresentação do original para confirmação);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (modelo 4, pode ser comprado na Imprensa Oficial ou obtido através de *download* na página electrónica da mesma: www.io.gov.mo), devidamente preenchida e assinada pelo candidato, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

d) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar ou das habilitações profissionais caso detenham (apresentação do original para confirmação);

e) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e formação profissional.

Os candidatos, sendo vinculados aos serviços públicos, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Incumbe ao técnico de ciências forenses de 2.ª classe (área de provas electrónicas):

- a) Proceder à recolha, análise e peritagem de provas materiais e electrónicas, bem como emitir documentos relativos à peritagem;
- b) Dar explicações sobre o conteúdo dos documentos relativos à peritagem a pedido dos órgãos judiciais;
- c) Emitir pareceres profissionais sobre assuntos de natureza técnica relativos a processos;
- d) Colaborar na inspecção ao local do crime e na recolha de provas em casos graves ou complexos;
- e) Assumir a manutenção de aparelhos e equipamentos;
- f) Garantir e manter o funcionamento normal do sistema de gestão de qualidade;
- g) Assegurar a conservação de amostras e exemplares, assim como garantir a respectiva segurança, integridade e confidencialidade;
- h) Executar as demais tarefas relativas às ciências forenses que lhe sejam superiormente atribuídas;
- i) Prestar trabalho por turnos, quando for necessário, organizado pelo superior.

五、薪俸、權利及福利

第一職階二等法證技術員之薪俸點為附於第17/2020號法律附表三之薪俸索引表之380點，享有公職一般制度規定的權利及福利。

根據第17/2020號法律之附表三，實習法證技術員可獲得薪俸索引表之360點報酬。如已屬公務員，倘原薪俸高於該薪俸點，則根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律之規定，維持原職薪俸。

六、甄選方法

根據第36/2020號行政法規之規定，錄取參加實習法證技術員的實習的開考，包括下列甄選方法，且每一甄選方法均為淘汰制：

- 知識考試；
- 心理評估；
- 甄選面試。

七、甄選方法的目的

知識考試為不超過三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，且旨在評核投考人是否具備與入職所需學歷水平相應的一般知識及相關職務的專門知識。

心理評估是採用心理學的技術評估投考人的能力、性格特徵及勝任力，以確定其是否適合擬擔任的職務。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織文化以及擔任所投考的職務。

八、實習

實習為期至少一年，包括理論培訓及為期至少八個月的實踐培訓兩個階段。

理論培訓的共同教學內容應包括下列學科：

- (一) 憲法及基本法；
- (二) 刑法概論；
- (三) 刑法訴訟法概論；
- (四) 公職法律制度及司法警察局組織規則；
- (五) 刑事偵查；

5. *Vencimento, direitos e regalias*

O técnico de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 380 da tabela indiciária de vencimento constante do Mapa 3 da Lei n.º 17/2020 e usufrui os direitos previstos no regime geral da função pública.

O técnico de ciências forenses estagiário vence pelo índice 360 da tabela indiciária de vencimento constante do Mapa 3 da Lei n.º 17/2020, tratando-se de funcionário, mantendo o vencimento de origem se este for superior a este índice, nos termos da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017.

6. *Métodos de selecção*

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, os métodos de selecção a adoptar no concurso de admissão aos estágios para técnicos de ciências forenses estagiários são os seguintes, sendo cada método de carácter eliminatório:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação psicológica;
- Entrevista de selecção.

7. *Objectivos dos métodos de selecção*

A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com uma duração não superior a três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, visando avaliar se o candidato possui conhecimentos gerais correspondentes ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira e os conhecimentos específicos no âmbito das funções a desempenhar.

Avaliação psicológica — avaliação, mediante o recurso a técnicas psicológicas, das capacidades, características de personalidade e competências dos candidatos, no sentido de determinar a sua adequação às funções a desempenhar.

Entrevista de selecção — determinação e avaliação da adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

8. *Estágio*

O estágio para técnicos de ciências forenses tem a duração mínima de um ano e compreende duas fases, uma de formação teórica e outra de formação prática, que tem a duração mínima de oito meses.

Os conteúdos pedagógicos comuns da formação teórica devem contemplar as seguintes disciplinas:

- 1) Constituição e Lei Básica;
- 2) Noções de Direito Penal;
- 3) Noções de Direito Processual Penal;
- 4) Regime Jurídico da Função Pública e Normas Estatutárias da Polícia Judiciária;
- 5) Investigação Criminal;

(六) 職業道德。

法證技術員(電子證據範疇)理論培訓的教學內容尚包括下列學科:

- (一) 基礎電腦法理鑑證;
- (二) 基礎流動電話設備法理鑑證;
- (三) 基礎網絡及資訊安全;
- (四) 網絡犯罪偵查;
- (五) 網絡監察及風險評估;
- (六) 有關電腦及網絡犯罪的法規;
- (七) 報告書製作。

實習將以淘汰形式並按照《第一屆實習法證技術員(電子證據範疇)的實習規章》進行。

參加實習的實習員的最後名次,按理論培訓及實踐培訓兩個階段中取得評分的算術平均數定出,該平均數以0至100分表示,得分低於50分的實習員被淘汰。

上述實習規章可於辦公時間內到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心參閱,或瀏覽本局網頁www.pj.gov.mo。

九、評分制度

第一項甄選方法:知識考試——50%;

第二項甄選方法:心理評估——10%;

第三項甄選方法:甄選面試——40%。

各項甄選方法均屬淘汰性質。

在知識考試及甄選面試中取得的成績均以0分至100分表示,得分低於50分者,即被淘汰。

心理評估的成績以“非常適宜”、“十分適宜”、“適宜”、“尚屬適宜”及“不適宜”表示,分別相當於100分、80分、60分、40分及0分,被評為“不適宜”的投考人,即被淘汰。

最後成績為在各項甄選方法中得分按開考通告所定的加權算術平均數,並將以0分至100分表示,最後成績中得分低於50分

6) Deontologia Profissional.

Os conteúdos pedagógicos da formação teórica de técnicos de ciências forenses da área de provas electrónicas contemplam, ainda, as seguintes disciplinas:

- 1) Peritagem Informática — Nível Básico;
- 2) Peritagem em Equipamentos de Telemóvel — Nível Básico;
- 3) Cibersegurança e Segurança Informática — Nível Básico;
- 4) Investigação de Crimes Cibernéticos;
- 5) Fiscalização Cibernética e Avaliação de Riscos;
- 6) Diplomas Legais em Matéria de Crimes Informáticos e Cibernéticos;
- 7) Elaboração de Relatórios.

O estágio, de carácter eliminatório, segue as disposições constantes do Regulamento do 1.º Estágio para técnico de ciências forenses estagiário (Área de provas electrónicas).

A ordenação final dos estagiários que frequentem o estágio é efectuada de acordo com a média aritmética das classificações obtidas nas fases de formação teórica e de formação prática, sendo esta média aritmética expressa numa escala de 0 a 100 valores, e sendo excluídos os estagiários com classificação inferior a 50 valores.

O Regulamento do Estágio acima referido encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, dentro do horário de expediente, ou disponibilizado na página electrónica: www.pj.gov.mo.

9. Sistema de classificação

1.º método de selecção: Prova de conhecimentos — 50%;

2.º método de selecção: Avaliação psicológica — 10%;

3.º método de selecção: Entrevista de selecção — 40%.

Cada método de selecção é de carácter eliminatório.

Os resultados obtidos na prova de conhecimentos e na entrevista profissional são classificados de 0 a 100, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação média inferior a 50 valores.

O resultado obtido na avaliação psicológica é classificado de «Favorável Preferencialmente», «Muito Favorável», «Favorável», «Favorável com Reservas» e «Não Favorável», correspondendo-lhes as classificações de 100, 80, 60, 40 e 0 valores, respectivamente, sendo excluídos os candidatos a quem tenha sido atribuída a menção de «Não Favorável».

A classificação final resulta da média aritmética ponderada, definida no aviso de abertura do concurso, das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, adopta-se a escala de 0 a 100 valores, sendo excluídos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 50 valores na classificação final. A admissão ao estágio dependerá da aprovação em todos os

者，即被淘汰。各項甄選方法合格之投考人，將依其於最後成績名單中的名次，並按開考通告所定空缺數目獲錄取參加實習。

如投考人得分相同，則按第36/2020號行政法規《司法警察局特別職程人員的招聘、甄選及培訓》第十二條規定的優先條件排序。

十、公佈名單

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心，並上載到本局網頁www.pj.gov.mo。上述名單的張貼及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後將公佈於《澳門特別行政區公報》。

十一、考試範圍

11.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

11.2 第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

11.3 澳門公職法律制度；

第18/2018號法律及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》。

11.4 司法警察局法規：

第14/2020號法律修改的第5/2006號法律——司法警察局；

第35/2020號行政法規——司法警察局的組織及運作；

第17/2020號法律——司法警察局特別職程制度；

第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；

第36/2020號行政法規——司法警察局特別職程人員的招聘、甄選及培訓。

11.5 第4/2020號法律修改的第11/2009號法律《打擊電腦犯罪法》；

11.6 第13/2019號法律《網絡安全法》；

11.7 第35/2019號行政法規《網絡安全委員會、網絡安全事故預警及應急中心及網絡安全監管實體》；

métodos de selecção, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação obtida na lista de classificação final e de acordo com o número de lugares indicado no aviso de abertura.

Em caso de igualdade na classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as disposições constantes do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, Recrutamento, selecção e formação do pessoal das carreiras especiais da Polícia Judiciária.

10. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória, definitiva e classificativa são afixadas no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizadas na página electrónica da Polícia Judiciária, www.pj.gov.mo, sendo publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

11. Programa das provas

11.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

11.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;

11.3 Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e pela Lei n.º 18/2018;

11.4 Legislação relativa à Polícia Judiciária:

— Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020 — Polícia Judiciária;

— Regulamento Administrativo n.º 35/2020 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

— Lei n.º 17/2020 — Regime das carreiras especiais da Polícia Judiciária;

— Decreto-Lei n.º 32/98/M — As atribuições, competências e organização interna da Escola da Polícia Judiciária;

— Regulamento Administrativo n.º 36/2020 — Recrutamento, selecção e formação do pessoal das carreiras especiais da Polícia Judiciária.

11.5 Lei n.º 11/2009, alterada pela Lei n.º 4/2020 — Lei de combate à criminalidade informática;

11.6 Lei n.º 13/2019 — Lei da cibersegurança;

11.7 Regulamento Administrativo n.º 35/2019 — Comissão para a Cibersegurança, Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança e entidades de supervisão de cibersegurança;

11.8 刊登於二零二零年五月十三日第二十期第二組澳門特別行政區公報之《網絡安全——管理基準規範》及《網絡安全——事故預警、應對及通報規範》；

11.9 電腦及流動設備法理鑑證的相關知識；

11.10 網絡及電腦犯罪趨勢及相關的知識；

11.11 互聯網的運作原理、各項通訊協議及技術；

11.12 網絡及資訊安全的知識；

11.13 電腦網絡的設置、管理及設備應用的知識；

11.14 操作系統、數據庫的知識；

11.15 數碼監控系統 (CCTV) 操作、管理及其儲存技術相關知識；

11.16 編寫電子證據範疇建議書、報告書、專業技術意見書等公文書。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範疇內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。

十二、適用法例

本開考由第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、第4/2017號法律修改的第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規及第35/2020號行政法規規範。

十三、注意事項

投考人所遞交之資料只作本局是次招聘用途，並將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

十四、典試委員會之組成

根據第36/2020號行政法規第四條第四款（五）項之規定，典試委員會之組成如下：

主席：廳長 陳思晶

正選委員：處長 龍漢威

代處長 何永堅

候補委員：顧問高級技術員 謝嘉健

顧問高級技術員 黃健

二零二零年十二月十一日於司法警察局

局長 薛仲明

（是項刊登費用為 \$14,880.00）

11.8 Regulação de padrões de gestão da cibersegurança e Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança, publicadas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 20, II Série, de 13 de Maio de 2020;

11.9 Conhecimento relativo à peritagem informática e equipamentos móveis;

11.10 Conhecimento relacionado com tendência de crimes informáticos e nas redes;

11.11 Princípio de funcionamento da *internet*, protocolos de comunicações e técnicas;

11.12 Conhecimento das redes e segurança informática;

11.13 Conhecimento de configuração de rede informática, gestão e uso de equipamentos;

11.14 Conhecimento do sistema operacional e base de dados;

11.15 Conhecimento sobre operação do sistema de vigilância digital (CCTV), gestão e a sua técnica de gravação;

11.16 Elaboração de propostas, informações e pareceres técnicos profissionais, e outros instrumentos públicos.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem qualquer nota ou registo pessoal e sem anotações).

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 17/2020, dos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020, 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e 35/2020.

13. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da protecção de dados pessoais».

14. Composição do júri

Nos termos da alínea 5) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Chan Si Cheng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Long Hon Wai, chefe de divisão; e

Ho Weng Kin, chefe de divisão, substituto.

Vogais suplentes: Che Ka Kin, técnico superior assessor; e

Wong Kin, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 11 de Dezembro de 2020.

O Director, *Sit Chong Meng*.

（Custo desta publicação \$ 14 880,00）

懲 教 管 理 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

名 單

Lista

(開考編號: 2019/I05/AP/TS)

(Concurso n.º: 2019/I05/AP/TS)

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
懲教管理局填補第一職階二等高級技術員
(資訊範疇——應用軟件開發)
兩個職缺

Regime de gestão uniformizada — Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), da Direcção dos Serviços Correccionais

懲教管理局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員(資訊範疇——應用軟件開發)兩個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本局出現的同一職程及同一職務範疇的職缺,經二零一九年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告,茲公佈最後成績名單如下:

Classificativa final dos candidatos do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software), da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira e área funcional, até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 10 de Abril de 2019:

合格的投考人:

Candidatos aprovados:

排名	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	黃錦富	1249XXXX	67.00
2.º	楊健偉	5191XXXX	66.09
3.º	楊智猛	5110XXXX	65.45
4.º	黃桂明	5146XXXX	64.86
5.º	陳偉業	5182XXXX	64.44
6.º	古晉東	1230XXXX	62.81
7.º	林慕貞	1440XXXX	61.63
8.º	簡煒龍	5194XXXX	61.45
9.º	梁偉棋	5164XXXX	61.44
10.º	李錦秀	5131XXXX	60.79
11.º	吳毅發	5202XXXX	60.32
12.º	葉家明	5198XXXX	59.37
13.º	陳日欣	7397XXXX	58.93
14.º	陳詠豪	5149XXXX	57.91
15.º	馮紹恆	1229XXXX	57.15
16.º	高泉盛	1511XXXX	55.23

Ordem	Nome	BIR. N.º	valores
1.º	Wong, Kam Fu	1249XXXX	67,00
2.º	Ieong, Kin Wai	5191XXXX	66,09
3.º	Ieong, Chi Mang	5110XXXX	65,45
4.º	Wong, Kuai Meng	5146XXXX	64,86
5.º	Chan, Wai Yip	5182XXXX	64,44
6.º	Ku, Chon Tong	1230XXXX	62,81
7.º	Lam, Mou Cheng	1440XXXX	61,63
8.º	Kan, Wai Lung	5194XXXX	61,45
9.º	Leong, Wai Kei	5164XXXX	61,44
10.º	Lei, Kam Sao	5131XXXX	60,79
11.º	Ng, Ngai Fat	5202XXXX	60,32
12.º	Ip, Ka Meng	5198XXXX	59,37
13.º	Chan, Iat Ian	7397XXXX	58,93
14.º	Chan, Weng Hou	5149XXXX	57,91
15.º	Fung, Siu Hang	1229XXXX	57,15
16.º	Kou, Chun Seng	1511XXXX	55,23

根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條的規定,投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內,就本名單向許可開考的實體提起上訴。

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(經保安司司長於二零二零年十二月九日的批示認可)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2020).

二零二零年十二月二日於懲教管理局

典試委員會：

主席：組織及資訊處處長 吳寶雄

正選委員：顧問高級技術員 梁峻晞

顧問高級技術員 胡敏婷

(是項刊登費用為 \$3,035.00)

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 2 de Dezembro de 2020.

O Júri:

Presidente: Ung Pou Hong, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogais efectivos: Leong Chon Hei, técnico superior assessor; e

Wu Man Teg, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 3 035,00)

消防局

通告

第18/CB/2020號批示

消防局局長行使公佈於二零二零年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內第190/2019號保安司司長批示第三款所賦予之權限，並根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及經第18/2016號行政法規修改的第24/2001號行政法規第七條第三款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予消防局副局長鄭逸富副消防總監作出下列行為之權限：

(一) 關於消防局軍事化人員：

(1) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(2) 簽署計算及結算消防局人員服務時間的文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 關於在消防局提供服務的所有人員：

(1) 批准消防局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(2) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(3) 批准文職人員不超越法定上限的超時或輪值工作；

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Despacho n.º 18/CB/2020

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 190/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM)* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, e nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2016, o comandante do Corpo de Bombeiros (CB) manda:

1. Delego e subdelego no segundo-comandante, do CB, chefe-mor adjunto Kong Iat Fu, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CB:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(2) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do CB, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CB:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do CB e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

(3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite legalmente previsto;

(4) 批准人員享受年假，以及應有關工作人員之請求而批准提前享受年假；

(5) 對所有人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

(6) 依法決定人員的缺勤為合理或不合理；

(7) 主持評核人會議。

(三) 在消防局範疇內：

(1) 批准提供與消防局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 在消防局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區的實體和機構的文書；

(3) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(4) 簽署為公佈於消防局職務命令之文件。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權人及獲轉授權人自二零二零年十二月二日起擔任消防局副局長，在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(於二零二零年十二月九日經保安司司長批示確認)

二零二零年十二月三日於消防局

局長 梁毓森消防總監

(是項刊登費用為 \$3,704.00)

(4) Autorizar o gozo de férias e a respectiva antecipação a pedido dos trabalhadores;

(5) Decidir sobre a acumulação de férias por motivos pessoais, dando disso conhecimento à DSFSM;

(6) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

(7) Presidir às reuniões de notadores.

3) No âmbito do CB:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CB, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM no âmbito das atribuições do CB;

(3) Autorizar a aquisição de bens e serviços, de acordo com os limites do fundo de maneo interno;

(4) Assinar os documentos para publicação na Ordem de Serviço do CB.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 2 de Dezembro de 2020, no exercício do cargo de segundo-comandante do CB.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2020).

Corpo de Bombeiros, aos 3 de Dezembro de 2020.

O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 3 704,00)

衛生局

公告

按照社會文化司司長於二零二零年十一月二十七日之批示，基於沒有符合資格的投標書，故刊登於二零二零年九月二十三日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組之第36/P/20號《向衛生局提供冷凍倉庫託管服務及冷凍車運輸服務》之公開招標予以消滅。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2020, tendo em conta que a proposta apresentada não cumpriu os requisitos concursais exigidos, é extinto o Concurso Público n.º 36/P/20 para a «Prestação de Serviços de Transporte e Armazenagem de Produtos Congelados aos Serviços de Saúde», cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 23 de Setembro de 2020.

二零二零年十二月十五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$986.00)

(開考編號: 05019/01-T)

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補技術員職程第一職階二等技術員（社會工作範疇）九個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二零年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二零年十二月十五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

(開考編號: A19/TDT/FAR/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員（藥劑職務範疇）一缺，經二零二零年九月十六日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

Serviços de Saúde, aos 15 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

(Ref. do Concurso n.º 05019/01-T)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de nove lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de serviço social, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020.

Serviços de Saúde, aos 15 de Dezembro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

(Ref. do Concurso n.º A19/TDT/FAR/2020)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos do candidato ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 16 de Setembro de 2020.

二零二零年十二月十五日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 15 de Dezembro de 2020.

局長 李展潤

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

通告

Aviso

第24/SS/2020號批示

Despacho n.º 24/SS/2020

鑑於根據十二月三十一日第84/90/M號法令第四條的規定，只有獲發出執照後方允許從事適用該法規的職業及業務，而執照批給程序則旨在審查是否符合從事職業或業務所要求的法定要件；

Considerando que, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, o exercício das profissões e das actividades a que se aplica este diploma só é permitido após licenciamento e que este procedimento tem por finalidade verificar se estão preenchidos os requisitos legalmente exigidos para o exercício da profissão ou da actividade;

鑑於根據十二月三十一日第84/90/M號法令第五條第二款c)項的規定，只當私人衛生護理服務場所內的設施及設備具備從事業務所需的適當條件，方可許可其開業及運作；

Considerando que, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para a abertura e o funcionamento dos estabelecimentos privados de prestação de cuidados de saúde só é concedida se as instalações e os equipamentos afectos ao estabelecimento tiver as condições adequadas à actividade que nele vai ser exercida;

同時也鑑於衛生局具職權訂定設施及設備的規則，以便其等能符合在私人衛生護理服務場所內執業所必需的條件；

Considerando, igualmente, que compete aos Serviços de Saúde fixar as regras relativas às instalações e aos equipamentos, de modo a que possam reunir as condições necessárias à actividade que vai ser exercida no estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde;

衛生局局長行使十一月十五日第81/99/M號法令第八條第二款b)項所規定的職權，並按照十二月三十一日第84/90/M號法令第五條第二款c)項的規定，作出本批示：

O director dos Serviços de Saúde, usando da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, 31 de Dezembro, determina:

一、核准《私人衛生護理服務場所執照批給程序指引》，該指引載於作為本批示組成部分的附件內。

1. São aprovadas as instruções relativas ao procedimento de concessão de alvará a estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde, as quais constam do anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

二、本指引適用於十二月三十一日第84/90/M號法令第一條第二款b)項所規定的私人衛生護理服務執業場所的執照申請人。

2. As presentes instruções são aplicáveis aos requerentes que solicitem o licenciamento de estabelecimentos para o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro.

三、上款所指的申請人在申請發出執照及申請進行設施檢查時，應向衛生局遞交由衛生局訂定和提供的《私人衛生護理服務場所執照申請文件清單》及《私人衛生護理服務場所檢查申請》。

3. Os requerentes referidos no número anterior devem, aquando do pedido de licenciamento e de realização da vistoria às instalações, entregar aos Serviços de Saúde os formulários relativos à «Lista dos documentos a apresentar aquando do pedido de licenciamento de estabelecimentos privados de prestação de cuidados de saúde» e ao «Pedido de realização de vistoria de estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde», definidos e disponibilizados pelos Serviços de Saúde.

四、本批示自公佈後滿六十日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

二零二零年十一月十九日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2020.

局長 李展潤

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

附件

ANEXO

私人衛生護理服務場所執照批給程序指引

Instruções relativas ao procedimento de concessão de alvará a estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde

I. 標的及範圍

一、本指引訂定在私人衛生護理服務場所執照批給程序中應遵守的規則和條件，包括在申請批給執照時，申請人應遞交的文件。

二、本指引適用於十二月三十一日第84/90/M號法令第一條第二款b)項所規定的私人衛生護理服務執業場所的執照申請人。

II. 組成執照申請應有的文件

一、在申請發出私人衛生護理服務場所執照時，申請人應向衛生局遞交以下文件：

(一)《私人衛生護理服務場所執照申請文件清單》表格，填妥第(I)項“基本資料”和第(II)項“技術性審議用圖則資料”；

(二)致衛生局局長的執照批給申請書；

(三)申請人的身份證明文件副本；

(四)場所之項目，包括指明開設場所所要達到之目的、標明在場所內將開展之業務及用於場所運作之資源以及執行該項目之活動計劃；

(五)由商業及動產登記局發出的商業登記證明；如為法人，則遞交有效期為最近三個月的申請實體的設立文件的認證繕本、相關法人章程或於《澳門特別行政區公報》公佈的副本；

(六)由指定擔任場所技術指導職務的人士所作的接納聲明書；

(七)由物業登記局發出的物業登記(查屋紙)書面報告或土地工務運輸局發出的使用准照證明書(下稱“工務局”)；

(八)醫療廣告申請書；

(九)廣告/招牌草圖；

I. Objecto e âmbito

1. As presentes instruções estabelecem as regras e as condições a observar no procedimento de concessão de alvará do estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde, incluindo os documentos que deverão ser entregues pelo requerente aquando do pedido de concessão do alvará.

2. As presentes instruções são aplicáveis aos requerentes que solicitem o licenciamento dos estabelecimentos para o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro.

II. Documentos que devem instruir o pedido de licenciamento

1. Aquando do pedido de licenciamento do estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde, o requerente deve entregar aos Serviços de Saúde os seguintes documentos:

1) Formulário relativo à «Lista dos documentos a apresentar aquando do pedido de licenciamento de estabelecimentos privados de prestação de cuidados de saúde» devidamente preenchido nos itens I «Dados básicos» e II «Dados da planta para efeitos de apreciação técnica»;

2) Requerimento dirigido ao director dos Serviços de Saúde a solicitar a concessão de alvará;

3) Cópia do documento de identificação do requerente;

4) Projecto do estabelecimento, contendo a indicação dos objectivos que com a sua criação se pretendem alcançar, a descrição das actividades que nele vão ser desenvolvidas e dos meios que vão ser afectos ao seu funcionamento e o programa das acções de execução do projecto;

5) Certidão de Registo Comercial emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, ou, tratando-se de pessoa colectiva, cópia autenticada do acto constitutivo da entidade requerente, com validade nos últimos 3 meses, ou respectivos estatutos sociais ou cópia do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* onde tenham sido publicados;

6) Declaração de aceitação da direcção técnica do estabelecimento, feita por quem for indicado para exercer essa função;

7) Informações escritas de registo predial (Busca) emitida pela Conservatória do Registo Predial ou licença de utilização emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT;

8) Requerimento de publicidade médica;

9) Exemplar do esboço do reclamo/tabuleta;

(十) 執行場所技術指導職務、提供衛生護理服務或執行輔助技術職務的醫療人員及技術人員名單；

(十一) 醫生診症時間表；

(十二) 用於場所設施的設計圖和設施及設備的敘述備忘；

(十三) 職業民事責任強制保險合同副本；

(十四) 支付執照批給總費用百分之五十。

二、申請人可豁免遞交上款(五)項及(七)項所規定的文件，倘分別已於商業及動產登記局及場所已於物業登記局作登記。

三、倘申請人擔任場所技術指導，則豁免遞交第一款(六)項所指的聲明書。

四、第一款(九)項所指的文件可採用電腦打印或手繪方式；如採用後者，所展示之文字應以正楷書寫，且清晰可辨。

五、為適用第一款(十)項及(十一)項的規定，申請人應向衛生局提供至少兩名工作人員的資料，其餘人員的資料則可於該局指定限期內提交。

六、第一款(十二)項所指的平面圖、剖面圖和立面圖應按 1:50 或 1:100 的比例繪製，並應明示所使用的比例，以及遞交相關 PDF 格式的檔案。

七、申請人可在接獲衛生局許可開業通知書翌日起計十五日內，向該局遞交第一款(十三)項所指的文件。

八、如申請不獲批准或執照批給卷宗歸檔，已繳付費用不獲退還。

III. 文件審查及場所設置通知

一、申請人所遞交的文件由衛生局進行審查。

二、場所設置許可由衛生局通知符合執照批給要件的申請人，設置期為六個月。

三、申請人可向衛生局局長提出申請將上款所指的期限延

10) Lista dos profissionais de saúde e dos técnicos que vão exercer as funções de direcção técnica do estabelecimento e aqueles que nele vão prestar cuidados de saúde ou exercer funções técnicas auxiliares desta prestação;

11) Horário de atendimento médico;

12) Planta das instalações destinadas ao estabelecimento e memória descritiva destas e dos equipamentos;

13) Cópia do contrato do seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional;

14) 50% da taxa total correspondente à concessão de alvará.

2. O requerente fica dispensado de entregar os documentos previstos nas alíneas 5) e 7) do número anterior caso, respectivamente, esteja registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e o estabelecimento já se encontre registado na Conservatória do Registo Predial.

3. A declaração referida na alínea 6) do n.º 1 não é necessária quando o requerente for a pessoa que vai assegurar a direcção técnica do estabelecimento.

4. O documento referido na alínea 9) do n.º 1 pode ser feito em impressão informática ou por via manual, devendo, neste último caso, os textos expostos ser legíveis, claros e escritos em letra maiúscula.

5. Para efeitos do disposto nas alíneas 10) e 11) do n.º 1, o requerente deve fornecer aos Serviços de Saúde os elementos relativos a, pelo menos, dois trabalhadores, podendo os elementos respeitantes aos restantes trabalhadores ser fornecidos posteriormente em prazo a indicar pelos Serviços de Saúde.

6. As plantas, os cortes e os alçados a que se refere a alínea 12) do n.º 1 devem ser elaborados de acordo com a escala 1:50 ou a escala fixa 1:100, devendo ser indicada, de forma expressa, a escala utilizada e entregues os respectivos ficheiros em formato PDF.

7. O requerente pode entregar aos Serviços de Saúde o documento referido na alínea 13) do n.º 1 no prazo de 15 dias, contado do dia seguinte à recepção da notificação da autorização pelos Serviços de Saúde do início da actividade de prestação de cuidados de saúde.

8. Em caso de indeferimento do pedido ou de arquivamento do processo de licenciamento não há lugar à devolução da percentagem da taxa já liquidada.

III. Apreciação dos documentos e notificação para a instalação do estabelecimento

1. Os documentos entregues pelo requerente são apreciados pelos Serviços de Saúde.

2. Preenchendo o requerente os requisitos para o licenciamento, é notificado pelos Serviços de Saúde de que está autorizado a proceder à instalação do estabelecimento, dispondo para o efeito de um prazo de seis meses.

3. O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado, a pedido do requerente, mediante requerimento dirigido ao

長，以事實為依據對場所設置的延誤作說明理由，並指出擬延長之期限。

IV. 場所設施檢查申請

一、在衛生局批准的場所設置期限屆滿前，利害關係人應申請對場所設施進行檢查。

二、場所設施檢查申請應附同經填妥的《私人衛生護理服務場所執照申請文件清單》及《私人衛生護理服務場所檢查申請》。

三、倘無需對已向衛生局遞交的資料作出補充或修改，申請人獲豁免填寫《私人衛生護理服務場所執照申請文件清單》表格第(I)項“基本資料”和第(II)項“技術性審議用圖則資料”。

四、對於實用面積等於或少於120平方米的私人衛生護理服務場所的設施檢查申請，倘其工程不涉及變更單位用途、面積或樓宇結構，亦不影響單位內倘有消防系統的正常運作，根據八月二十一日第79/85/M號法令《都市建築總規章》第三條第三款a)項之規定，申請人應向衛生局遞交以下文件：

(一) 工務局核准的「非家居更改、保養及維修工程通知」申請書(R2)；

(二) 按1:50或1:100比例繪製的平面圖、剖面圖和立面圖，並明示所使用的比例；

(三) 場所設施及設備的敘述備忘。

五、實用面積多於120平方米，或工程涉及變更單位用途、面積或樓宇結構，或影響單位內倘有的消防系統正常運作的私人衛生護理服務場所檢查申請，申請人應向衛生局遞交相關“場所設施及設備的敘述備忘”的文件，以及由工務局發出的下述文件：

(一) 工程竣工：

(1) 工程計劃申請的核准公函副本；

director dos Serviços de Saúde, com fundamento em factos que justifiquem o atraso na instalação do estabelecimento e com a indicação do prazo de prorrogação pretendido.

IV. Pedido de vistoria às instalações

1. No decurso do prazo autorizado pelos Serviços de Saúde para efeitos de instalação do estabelecimento e antes do seu termo deverá o interessado requerer a vistoria às instalações.

2. O pedido de vistoria às instalações deve ser instruído com os formulários relativos à «Lista dos documentos a apresentar aquando do pedido de licenciamento de estabelecimentos privados de prestação de cuidados de saúde» e ao «Pedido de realização de vistoria de estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde» devidamente preenchidos.

3. Caso não pretenda complementar ou alterar as informações anteriormente fornecidas aos Serviços de Saúde, o requerente fica dispensado de preencher os itens I «Dados básicos» e II «Dados da planta para efeitos de apreciação técnica» constantes do formulário relativo à «Lista dos documentos a apresentar aquando do pedido de licenciamento de estabelecimentos privados de prestação de cuidados de saúde».

4. O requerente de um pedido de vistoria de estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde com uma área bruta de utilização igual ou inferior a 120m², cujas obras não tenham implicado a alteração da finalidade e da área das fracções ou da estrutura do edifício, nem afectado o funcionamento normal do sistema de prevenção contra incêndios eventualmente existente nas fracções, conforme o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto, que estabelece o «Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU)», deve entregar aos Serviços de Saúde os seguintes documentos:

1) Pedido de «Comunicação da obra de modificação, conservação e reparação em fracções autónomas não habitacionais» (Impresso R2), devidamente aprovado pela DSSOPT;

2) Plantas, cortes e alçados elaborados de acordo com a escala 1:50 ou a escala fixa 1:100, com a indicação da escala utilizada;

3) Memória descritiva das instalações e dos equipamentos do estabelecimento.

5. O requerente de um pedido de vistoria de estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde com uma área bruta de utilização superior a 120m² ou cujas obras tenham implicado a alteração da finalidade e da área das fracções ou da estrutura do edifício, ou afectado o funcionamento normal do sistema de prevenção contra incêndios eventualmente existente nas fracções, deve entregar aos Serviços de Saúde o documento relativo à memória descritiva das instalações e dos equipamentos do estabelecimento, bem como os seguintes documentos emitidos pela DSSOPT:

1) No caso de se tratar de conclusão de obra:

(1) Cópia do ofício de aprovação do pedido de projecto de obra;

(2) 按1:100比例繪製並經工務局核准及蓋印的平面圖、剖面圖和立面圖；

(3) 工程竣工通知 (N1) ；

(4) 收據副本。

(二) 更改工程：

(1) 更改工程 (修改) 計劃申請的核准公函副本；

(2) 按1:100比例繪製並經工務局核准及蓋印的平面圖、剖面圖和立面圖；

(3) 已繳稅項收據副本。

六、私人衛生護理服務場所檢查申請的申請人應向衛生局遞交相關場所圖則及設施和設備的敘述備忘的PDF格式的檔案。

V. 設施檢查

一、衛生局於接到上款所指的申請後十五日內進行檢查，並編制報告書。

二、如設施有缺陷或不足，申請人將被通知於指定限期內作出彌補或補充；倘於限期屆滿仍未作出，設置許可即失效且執照批給卷宗作歸檔處理。

三、彌補缺陷及補充不足須重新接受檢查，按上款規定在指定期限屆滿時進行。

四、場所設置因申請人的過錯而未於指定期限內進行，卷宗作歸檔處理。

VI. 執照的批給

一、倘檢查報告書對場所設置持正面意見，衛生局將通知申請人其執照申請獲批准。

二、自接獲衛生局發出的衛生護理服務開業許可通知書翌日起計十五日內，申請人應前往衛生局：

(一) 繳付相當於執照批給費用百分之五十的餘款；

(二) 遞交職業民事責任強制保險合同副本，倘仍未遞交。

三、批給執照的批示須公佈於《澳門特別行政區公報》，且載明獲批給實體的姓名或名稱、居所或住所、場所名稱、營運地點、許可業務及執照編號。

(2) Plantas, cortes e alçados elaborados de acordo com a escala fixa 1:100, devidamente aprovados e carimbados pela DSSOPT;

(3) Comunicação da conclusão de obra (Impresso N1);

(4) Cópia do recibo.

2) No caso de se tratar de modificação de obra:

(1) Cópia do ofício de aprovação do pedido de projecto (de alteração) da obra de modificação;

(2) Plantas, cortes e alçados elaborados de acordo com a escala fixa 1:100, devidamente aprovados e carimbados pela DSSOPT;

(3) Cópia do recibo de pagamento do imposto.

6. O requerente de um pedido de vistoria de estabelecimento privado de prestação de cuidados de saúde deve entregar aos Serviços de Saúde os ficheiros relativos às plantas e à memória descritiva das instalações e dos equipamentos do estabelecimento, em formato PDF.

V. Realização de vistoria às instalações

1. Os Serviços de Saúde efectuem a vistoria nos 15 dias posteriores à recepção do pedido referido no ponto anterior, elaborando o respectivo relatório.

2. Havendo deficiências ou insuficiências nas instalações, o requerente é notificado para, no prazo que lhe for concedido para o efeito, as corrigir ou suprir, findo o qual, se não se verificar a correcção ou o suprimento, caduca a autorização de instalação e o processo de licenciamento é arquivado.

3. A correcção das deficiências e o suprimento das insuficiências são objecto de nova vistoria, a realizar no final do prazo concedido nos termos do número anterior.

4. O processo é arquivado quando, por culpa do requerente, a instalação não se efectue dentro do prazo.

VI. Concessão do alvará de licenciamento

1. Caso o relatório à vistoria seja favorável à instalação do estabelecimento, os Serviços de Saúde notificam o requerente do deferimento do seu pedido de licenciamento.

2. No prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte à data da notificação da autorização pelos Serviços de Saúde do início da actividade de prestação de cuidados de saúde, o requerente deve dirigir-se aos Serviços de Saúde para:

1) Efectuar o pagamento dos restantes 50% da taxa correspondente à concessão de alvará;

2) Entregar a cópia do contrato do seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional, caso ainda não o tenha feito.

3. O despacho de concessão do alvará de licenciamento é publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e dele deve constar o nome ou denominação e a residência ou sede da entidade licenciada, a designação do estabelecimento, o local onde este funciona, bem como a actividade para que foi concedido o alvará e o número deste.

文化局

公告

按照社會文化司司長於二零二零年十二月七日之批示，基於公共利益，故刊登於二零二零年八月二十六日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組之第0003/IC-DGBP/2020號《為文化局轄下公共圖書館供應2021至2023年度報紙》及第0004/IC-DGBP/2020號《為文化局轄下公共圖書館供應2021至2023年度期刊》之公開招標不作判給。

二零二零年十二月十四日於文化局

代局長 張麗珊

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Dezembro de 2020, considerando por razões de interesse público, foi decidido a não adjudicação dos fornecimentos postos aos Concursos Públicos n.º 0003/IC-DGBP/2020 para o «Fornecimento de Jornais em 2021 a 2023 para Biblioteca Pública do Instituto Cultural» e n.º 0004/IC-DGBP/2020 para o «Fornecimento de Publicações Periódicas em 2021 a 2023 para Biblioteca Pública do Instituto Cultural», cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 26 de Agosto de 2020.

Instituto Cultural, aos 14 de Dezembro de 2020.

A Presidente do Instituto, substituta, *Cheong Lai San*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

旅遊局

通告

茲公佈，為填補旅遊局以編制內旅遊會展及節目管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年六月十九日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將旅遊局專業或職務能力評估開考的投考人知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年十二月十六日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,462.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Aviso

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Hotline, 12.º andar, Macau, para consulta, dentro do horário seguinte (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão e programação de eventos turísticos, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Dezembro de 2020.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

通告

Avisos

第01/SAF/2020號批示

Despacho n.º 01/SAF/2020

根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第02/SG/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予人事處處長賴建雄，在人事處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

- (一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (三) 批准喪失薪酬之缺勤；
- (四) 決定缺勤是否合理；
- (五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (六) 簽署上項所規定的證明。

二、還轉授予人事處處長賴建雄，作出下列行為的職權：

- (一) 依法批准發放家庭津貼、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼及年資獎金；
- (二) 在符合法定前提下，批准發出澳門理工學院人員工作證及醫療護理證，以及簽署該等醫療護理證；
- (三) 簽署澳門理工學院人員向郵政儲金局申請借款的公函和表格。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零二零年九月一日至本批示於《澳門特

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 02/SG/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar no chefe da Divisão de Assuntos de Pessoal, Lai Kin Hong, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Assuntos de Pessoal:

- (1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- (2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;
- (3) Autorizar faltas com perda de remuneração;
- (4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;
- (5) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;
- (6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

2. E ainda subdelegar no chefe da Divisão de Assuntos de Pessoal, Lai Kin Hong, a competência para a prática dos seguintes actos:

- (1) Autorizar a atribuição de subsídio de família, subsídio de residência, subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio por morte, subsídio de funeral, prémio de antiguidade, nos termos da lei;
- (2) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau, bem como a emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, e assinar esses cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;
- (3) Assinar ofícios e impressos referentes aos pedidos de empréstimo do pessoal do Instituto Politécnico de Macau à Caixa Económica Postal.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de

別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二零年十二月二日於澳門理工學院

行政及財政部部長 林英傑

(是項刊登費用為 \$2,956.00)

第01/SGDC/2020號批示

根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第03/SG/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予校園維護及發展處代處長李詠儀，在校園維護及發展處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署上項所規定的證明。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零二零年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二零年十二月四日於澳門理工學院

校園管理及發展部部長 趙家威

(是項刊登費用為 \$2,085.00)

Setembro de 2020 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 2 de Dezembro de 2020.

O Chefe do Serviço de Administração e Finanças, *Lam Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 2 956,00)

Despacho n.º 01/SGDC/2020

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 03/SG/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar na chefe, substituta, da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus, Lei Weng I, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus:

(1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

(4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

(5) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2020 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 4 de Dezembro de 2020.

O Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, *Chiu Ka Wai*.

(Custo desta publicação \$ 2 085,00)

海 事 及 水 務 局**公 告**

為填補經由海事及水務局以行政任用合同任用的海事人員職程第一職階一等海事人員十一缺，經二零二零年十一月十一日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核及限制性方式進行晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，准考人臨時名單正張貼在澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心，並於海事及水務局網頁內公佈。

二零二零年十二月十一日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Anúncio**

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no balcão de atendimento do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e publicado no *website* da DSAMA, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 11 de Novembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 11 de Dezembro de 2020.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

建 設 發 展 辦 公 室**通 告**

茲特通告，有關公佈於二零二零年十二月二日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的「澳氹第四條跨海大橋起止點周邊路網建造工程——北安區連接線」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零二零年十二月十四日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS****Aviso**

Faz-se saber que em relação ao concurso público para «Empreitada de construção da rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da quarta ponte Macau-Taipa — Ligação de Pac On», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 2 de Dezembro de 2020, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 14 de Dezembro de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)